



Índice

DELIBERAÇÕES DO TRIBUNAL PLENO, DECISÕES SINGULARES E EDITAIS DE CITAÇÃO E AUDIÊNCIA.....	1
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL	1
Poder Executivo	1
Administração Direta	1
Autarquias	4
Empresas Estatais	8
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	8
Araranguá.....	8
Balneário Camboriú.....	9
Biguaçu.....	9
Blumenau	10
Chapécó	10
Criciúma	10
Florianópolis	11
Itajaí.....	11
Lages.....	12
Major Vieira	12
Otacílio Costa	13
Rio do Campo.....	13
Rio Negrinho.....	14
PAUTA DAS SESSÕES.....	14
ATOS ADMINISTRATIVOS	15
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	35

Deliberações do Tribunal Pleno, Decisões Singulares e Editais de Citação e Audiência

Administração Pública Estadual

Poder Executivo

Administração Direta

Processo n.: @REP 17/00131890

Assunto: Representação acerca de irregularidades no edital de Pregão Eletrônico n. 007/2017 (Objeto: Fornecimento de mobiliário corporativo para o bloco V da Secretaria de Estado da Fazenda e Gerência Estadual de Blumenau - 3ª GERFE)

Interessados: Ekomob Móveis Eirelli EPP, Maristella Pissetti e Cristina Maria Vieira Moraes.

Responsável: Antonio Marcos Gavazzoni.

Procurador: Ednelson Booz

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Fazenda

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 729/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Considerar improcedente a Representação e determinar o arquivamento do processo, com fundamento no *caput* do art. 6º, III, da Instrução Normativa n. TC 21/2015, em face da publicação pela Secretaria de Estado da Fazenda das devidas correções no Edital do Pregão Eletrônico n. 07/17, conforme informação extraída no sítio da Unidade e aviso publicado no Diário Eletrônico n. 20.555, de 19 de junho de 2017, à fl. 20.

2. Dar ciência ao Representante e ao Representado.

Ata n.: 64/2017

Data da sessão n.: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Audidores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN

Relatora

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº: @REP 17/00628485

UNIDADE GESTORA: Secretaria de Estado da Infraestrutura

RESPONSÁVEL: Luiz Fernando Cardoso

ASSUNTO: Irregularidades na execução do contrato para administração do Aeroporto Regional Sul de Jaguaruna.

DECISÃO SINGULAR: GAC/LRH - 331/2017

Tratam os autos de representação apresentada a esta Corte de Contas por Dmitry Arkadyevich Shornikov, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.539-97, apontando supostas irregularidades relacionadas à transferência do contrato de administração do Aeroporto Regional Sul de Jaguaruna, inicialmente celebrado entre o Estado de Santa Catarina e a empresa RDL Construtora e Incorporadora Ltda.

Conforme o representante, houve a transferência do Contrato para a empresa RDL Operações Aéreas Ltda. que possui outro CNPJ e não participou da licitação. Requer que seja determinada a suspensão dos pagamentos do Estado para a empresa RDL Operações Aéreas Ltda.

A Diretoria de Controle de Licitações e Contratações - DLC promoveu o exame de admissibilidade da presente Representação, elaborando o Relatório nº DLC-397/2017 (fls. 13/23), concluindo que o signatário é parte legítima para comunicar irregularidades ou ilegalidades perante este Tribunal, nos termos do que dispõe o art. 66, § único, da Lei Complementar nº 202/00, art. 113 da Lei nº 8.666/1993 e art. 24 da Instrução Normativa nº TC-021/2015, a matéria apresentada integra aquelas da competência fiscalizatória deste Tribunal. Assim, sugere o conhecimento da representação, pois atendidos os requisitos de admissibilidade.

Neste aspecto, este Relator concorda com as conclusões da Diretoria de Controle.

No que tange ao mérito, a Diretoria de Controle entende que merecem exame detalhado, porquanto o exame preliminar demonstra indícios de "cessão (sub-rogação) irregular da execução do Contrato nº CT-023/2013-SIE, da empresa RDL Construtora e Incorporadora Ltda. (CNPJ 09.050.938/0001-90), contratada, a empresa RDL Operações Aéreas Ltda. (CNPJ 21.860.298/0001-80), alheia ao processo licitatório, violando o *caput* do art. 37 da Constituição Federal, o art. 2º da Lei (federal) nº 8.666/93 e subitem 9.1.1 da Cláusula Nona do Contrato nº CT-023/2013-SIE."

Do exame perfunctório, considero pertinente a investigação mais aprofundada da notícia recebida nesta Corte de Contas, tendo em conta as dúvidas suscitadas pelo representante e os indícios apontados pela Diretoria de Controle desta Corte de Contas sobre possível irregularidade da cessão (sub-rogação) do Contrato nº CT-023/2013-SIE, da empresa RDL Construtora e Incorporadora Ltda. (CNPJ 09.050.938/0001-90), para a empresa RDL Operações Aéreas Ltda.

Quanto ao pedido de suspensão de pagamentos à empresa RDL Operações Aéreas Ltda. efetivamente ainda não existem elementos consistentes para tal determinação cautelar. Ademais, sendo pertinente, a cautelar pode ser editada em qualquer fase do processo.

Diante do exposto, DECIDO:

1. Conhecer da representação interposta pelo senhor Dmitry Arkadyevich Shornikov, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.974.539-97 e Documento de Identidade G166979K SGPIDPF/DF, contra supostas irregularidades na transferência da titularidade, na parte da contratada, do Contrato nº CT-023/2013-SIE, celebrado entre o Estado de Santa Catarina (Secretaria de Estado da Infraestrutura) para a administração do Aeroporto Regional Sul de Jaguaruna, da empresa RDL Construtora e Incorporadora Ltda. (CNPJ 09.050.938/0001-90), para a empresa RDL Operações Aéreas Ltda. (CNPJ 21.860.298/0001-80), alheia ao processo licitatório, com indícios de violação ao art. 37 da Constituição Federal, ao art. 2º da Lei (federal) nº 8.666/1993 e subitem 9.1.1 da Cláusula Nona do Contrato nº CT-023/2013-SIE."

2. Determinar, nos termos do art. 29, §1º da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, c/c o inciso II do artigo 5º da Instrução Normativa nº TC-021/2015, audiência do senhor JOÃO CARLOS ECKER, inscrito no CPF/MF sob o nº 400.581.159-00, Secretário de Estado da Infraestrutura à época dos fatos, e subscritor do Segundo, Terceiro e Quarto Termos Aditivos ao Contrato nº CT-023/2013-SIE, do senhor LUIZ FERNANDO CARDOSO, Secretário de Estado da Infraestrutura, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.228.949-69, subscritor do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº CT-023/2013-SIE, da empresa RDL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ nº 09.050.938/0001-90, contratada para executar o Contrato nº CT-023/2013-SIE, da empresa RDL OPERAÇÕES AÉREAS LTDA., CNPJ nº 21.860.298/0001-80, a quem foi cedida (sub-rogada) a execução do Contrato nº CT-023/2013-SIE, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da notificação desta deliberação, com fulcro no art. 46, I, b, do mesmo diploma legal c/c o art. 124 do Regimento Interno (Resolução nº TC-06/01), apresentar justificativas e alegações de defesa, tendo em vista a seguinte irregularidade, ensejadora de aplicação de multa prevista no inc. II do art. 70 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000:

2.1. Cessão (sub-rogação) irregular da execução do Contrato nº CT-023/2013-SIE, da empresa RDL Construtora e Incorporadora Ltda. (CNPJ 09.050.938/0001-90), contratada, à empresa RDL Operações Aéreas Ltda. (CNPJ 21.860.298/0001-80), alheia ao processo licitatório, violando o caput do art. 37 da Constituição Federal, o art. 2º da Lei (federal) nº 8.666/93 e subitem 9.1.1 da Cláusula Nona do Contrato nº CT-023/2013-SIE.

3. Dar ciência desta decisão ao Representante.

Florianópolis, em 11 de outubro de 2017.

LUIZ ROBERTO HERBST
CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @REC 16/00448124

Assunto: Recurso de Reconsideração contra o Acórdão exarado no Processo n. PCA-11/00210021 - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora referente ao exercício de 2010

Interessado: Rogério Raul Theiss

Unidade Gestora: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional - Timbó

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 548/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1 – Conhecer da peça recursal, nos termos do art. 77 da Lei Complementar (Estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal) e no art. 135 da Resolução nº TC-06/2001 (Regimento Interno deste Tribunal), interposto contra o Acórdão nº 0418/2016 proferido nos autos de nº PCA 11/00210021, e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo os termos do Acórdão Recorrido.

2 – Dar ciência do Acórdão, do relatório e da proposta de coto que o fundamentam, bem como do Parecer nº DRR- 18/2017, ao Sr. Rogério Raul Theiss, Secretário Regional à época época, bem como aos responsáveis pelo controle interno e pela assessoria jurídica da Agência de Desenvolvimento Regional de Timbó.

Ata n.: 64/2017

Data da sessão n.: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal e Julio Garcia

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Audidores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Locken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

GERSON DOS SANTOS SICCA

Relator

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:@APE 17/00084442

UNIDADE GESTORA:Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

RESPONSÁVEL:Paulo Henrique Hemm

INTERESSADO:Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC

ASSUNTO: Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada de Pedro Hugo Puntel

RELATOR: Julio Garcia

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 3 - DAP/COAPII/DIV3

DECISÃO SINGULAR:GAC/JCG - 342/2017

Tratam os autos de Transferência para Reserva Remunerada de PEDRO HUGO PUNTEL, submetido à apreciação deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual; art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 202/2000; art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas - Resolução nº TC-06/2001 e Resolução nº TC-35/2008.

Examinando o referido ato, a Diretoria Técnica desta Corte (DAP), emitiu o Relatório nº 2061/2017, no qual concluiu pela legalidade do ato de Aposentadoria ora analisado, sugerindo o seu registro por este Tribunal.

Com vistas dos autos, o Ministério Público junto a este Tribunal de Contas acompanhou integralmente o posicionamento da Área Técnica por meio de seu Parecer nº MPTC 563/2017.

Diante do exposto, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de transferência para a reserva remunerada do militar PEDRO HUGO PUNTEL, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no posto de 2º Sargento, matrícula nº 912724001, CPF nº 563.238.839-53, consubstanciado no Ato 40/2016, de 02/02/2016, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Recomendar à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, que adote as providências necessárias à regularização da falha formal detectada na Portaria nº 40/PMSC, de 02/02/2016, a fim de retificar o fundamento legal do benefício para: "Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983."

1.3. Dar ciência da Decisão à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC.

Publique-se.

Florianópolis, em 28 de setembro de 2017.

JULIO GARCIA

CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº: @APE 17/00138712

UNIDADE GESTORA: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

RESPONSÁVEL: Paulo Henrique Hemm

INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC

ASSUNTO: Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada de Gesiel Correa

RELATOR: Julio Garcia

UNIDADE TÉCNICA: Divisão 3 - DAP/COAPII/DIV3

DECISÃO SINGULAR: GAC/JCG - 343/2017

Tratam os autos de Transferência para Reserva Remunerada de GESIEL CORREA, submetido à apreciação deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual; art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 202/2000; art. 1º, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas - Resolução nº TC-06/2001 e Resolução nº TC-35/2008.

Examinando o referido ato, a Diretoria Técnica desta Corte (DAP), emitiu o Relatório nº 2031/2017, no qual concluiu pela legalidade do ato de Aposentadoria ora analisado, sugerindo o seu registro por este Tribunal.

Com vistas dos autos, o Ministério Público junto a este Tribunal de Contas acompanhou integralmente o posicionamento da Área Técnica por meio de seu Parecer nº MPTC 561/2017.

Diante do exposto, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de transferência para a reserva remunerada do militar GESIEL CORREA, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, no posto de 3º Sargento, matrícula nº 918177-6, CPF nº 609.625.509-49, consubstanciado no Ato 2015/7.4.2, de 26/10/2015, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Recomendar à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC, que adote as providências necessárias à regularização da falha formal detectada na Portaria nº 2015/7.4.2/PMSC, de 26/10/2015, a fim de retificar o fundamento legal do benefício para: "Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e *Caput* do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983."

1.3. Dar ciência da Decisão à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC.

Publique-se.

Florianópolis, em 28 de setembro de 2017.

JULIO GARCIA

CONSELHEIRO RELATOR

Processo n.: @REP 17/00045110

Assunto: Representação acerca de irregularidades no edital de Pregão Presencial n. 044/PMSC/2017 (Objeto: Fornecimento de refeições prontas para policiais militares da 5ª RPM)

Interessado: José Jadacir de Sousa Júnior.

Responsável: Paulo Henrique Hemm.

Unidade Gestora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 728/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Determinar a extinção do presente feito, em atendimento ao que dispõem o artigo 96 da Resolução n. TC-06/2001, alterado pela Resolução n. TC-120/2015, c/c o parágrafo único do artigo 102, também da Resolução n. TC-06/2001.

2. Dar ciência desta decisão ao Representante.

Ata n.: 64/2017

Data da sessão n.: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN

Relatora

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Autarquias

Processo n.: @APE 17/00204952

Assunto: Ato de Aposentadoria de Valmir Alves da Silva

Responsável: Adriano Zanotto

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 734/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Denegar o registro, nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, §2º, alínea 'b', da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, do ato de aposentadoria de VALMIR ALVES DA SILVA, servidor da Secretaria de Estado da Saúde, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 12, referência A, matrícula nº 241580-1-01, CPF nº 290.640.589-20, consubstanciado no Ato nº 1428/IPREV, de 05/06/2014, considerado ilegal conforme análise realizada, em razão da irregularidade abaixo:

- 1.1. Enquadramento do servidor no cargo único de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, considerado irregular por agrupar funções que indicam graus extremamente desiguais de responsabilidade e complexidade de atuação, já que essa situação agride o disposto no § 1º, incisos I, II e III, do artigo 39, da Constituição Federal.
2. Ressalvar a prejudicialidade do art. 41, caput, do Regimento Interno desta Corte de Contas, haja vista que o servidor cumpriu os requisitos constitucionais para a aposentadoria, muito embora a alteração na denominação do cargo levou à conclusão pela denegação do registro, conforme exposto acima.
3. Alertar o Sr. Roberto Teixeira Faustino da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, que a denegação do registro repercutirá na ausência da compensação previdenciária, se o servidor em análise contribuiu para o regime de origem.
4. Dar ciência da decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

Ata n.º: 64/2017

Data da sessão n.º: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN

Relatora

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Processo n.º: @APE 17/00219631

Assunto: Ato de Aposentadoria de Adilson Abílio Souza

Responsável: Roberto Teixeira Faustino da Silva

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.º: 730/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Denegar o registro, nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, § 2º, alínea 'b', da Lei Complementar nº. 202, de 15 de dezembro de 2000, do ato de aposentadoria de Adilson Abílio Souza, servidor da Secretaria de Estado da Saúde, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 03, referência B, matrícula nº. 240269-6-01, CPF nº 251.979.089-04, consubstanciado no Ato nº. 1935/IPREV, de 23/07/2014, considerado ilegal conforme análise realizada, em razão da irregularidade abaixo:

1.1. Enquadramento do servidor no cargo único de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, considerado irregular por agrupar funções que indicam graus extremamente desiguais de responsabilidade e complexidade de atuação, já que essa situação agride o disposto no § 1º, incisos I, II e III, do artigo 39 da Constituição Federal.

2. Ressalvar a prejudicialidade do art. 41, caput, do Regimento Interno desta Corte de Contas, haja vista que o servidor cumpriu os requisitos constitucionais para a aposentadoria, muito embora a alteração na denominação do cargo levou à conclusão pela denegação do registro, conforme exposto acima.

3. Alertar o Sr. Roberto Teixeira Faustino da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, que a denegação do registro repercutirá na ausência da compensação previdenciária, se o servidor em análise contribuiu para o regime de origem.

4. Dar ciência da decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

Ata n.º: 64/2017

Data da sessão n.º: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

JULIO GARCIA

Relator

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Processo n.º: @APE 17/00238857

Assunto: Ato de Aposentadoria de Kátia Otília da Cunha Soares

Responsável: Adriano Zanotto

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.º: 733/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1 - Denegar o registro, nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, §2º, alínea 'b', da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, do ato de aposentadoria de KÁTIA OTÍLIA DA CUNHA SOARES, servidora da Secretaria de Estado da Saúde, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, nível 11, referência A, matrícula nº 244332-5-01, CPF nº 429.648.739-68 consubstanciado no Ato nº 1725/IPREV, de 09/07/2014, considerado ilegal conforme análise realizada, em razão da irregularidade abaixo:

1.1. Enquadramento do servidor no cargo único de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, considerado irregular por agrupar funções que indicam graus extremamente desiguais de responsabilidade e complexidade de atuação, já que essa situação agride o disposto no § 1º, incisos I, II e III, do artigo 39, da Constituição Federal.

2. Ressalvar a prejudicialidade do art. 41, caput, do Regimento Interno desta Corte de Contas, haja vista que o servidor cumpriu os requisitos constitucionais para a aposentadoria, muito embora a alteração na denominação do cargo levou à conclusão pela denegação do registro, conforme exposto acima.
3. Alertar o Sr. Roberto Teixeira Faustino da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, que a denegação do registro repercutirá na ausência da compensação previdenciária, se o servidor em análise contribuiu para o regime de origem.
4. Dar ciência da decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

Ata n.: 64/2017

Data da sessão n.: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN

Relatora

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Processo n.: @PPA 17/00199690

Assunto: Ato de Concessão de Pensão de Marco Aurélio Wildt

Responsável: Roberto Teixeira Faustino da Silva

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 731/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Denegar o registro, nos termos do art. 34, inciso II, c/c o art. 36, § 2º, alínea 'b', da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, do ato de pensão por morte de Maria Elisa Koetz Wildt, em decorrência do óbito do servidor inativo Marco Aurelio Wildt, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, matrícula nº 245322302, CPF nº 199.396.980-20, consubstanciado no Ato nº 620/IPREV, de 22/02/2017, considerado ilegal conforme pareceres emitidos nos autos, em face da seguinte restrição:

1.1. Enquadramento do servidor instituidor da pensão no cargo único de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, considerado irregular por agrupar funções que indicam graus extremamente desiguais de responsabilidade e complexidade de atuação, já que essa situação agride o disposto no §1º, incisos I, II e III, do artigo 39 da Constituição Federal.

2. Ressalvar a prejudicialidade do art. 41, *caput*, do Regimento Interno desta Corte de Contas, garantindo-se a manutenção do pagamento do benefício a que faz jus o pensionista, considerando-se que os requisitos Constitucionais foram atendidos.

3. Alertar o Sr. Roberto Teixeira Faustino da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV, que a denegação do registro repercutirá na ausência de compensação previdenciária, se havia contribuição para o regime de origem.

4. Dar ciência da decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV.

Ata n.: 64/2017

Data da sessão n.: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

CLEBER MUNIZ GAVI

Relator (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº: @PPA 17/00246523

UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

RESPONSÁVEL: Roberto Teixeira Faustino da Silva

INTERESSADO: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina

ASSUNTO: Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial de Iuridi Marx Gonçalves

RELATOR: Julio Garcia

UNIDADE TÉCNICA: Divisão 3 - DAP/COAPII/DIV3

DECISÃO SINGULAR: GAC/JCG - 360/2017

Tratam os autos de Ato de Pensão de Iuridi Marx Gonçalves, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 1577/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim esboçado o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer n. MPTC 556/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de pensão por morte a Luridi Marx Gonçalves, em decorrência do óbito de Pedro Gonçalves, militar inativo, no posto de Cabo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula nº 908908001, CPF nº 193.806.319-87, consubstanciado no Ato 746/IPREV/2017, 16/03/2017, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

Publique-se.

Florianópolis, em 02 de outubro de 2017.

JULIO GARCIA

CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:@PPA 17/00537684

UNIDADE GESTORA:Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

RESPONSÁVEL:Roberto Teixeira Faustino da Silva

INTERESSADO:Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC

ASSUNTO: Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial de Jorge Luis Niles

RELATOR: Julio Garcia

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 3 - DAP/COAPII/DIV3

DECISÃO SINGULAR:GAC/JCG - 383/2017

Tratam os autos de Ato de Pensão de JORGE LUIS NILES, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 2372/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer nº MPTC 757/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de pensão por morte a JORGE LUIS NILES, em decorrência do óbito de ANTONIO LIDIO NILES, militar inativo, no posto de 3º Sargento, da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula nº 904555401, CPF nº 063.741.319-91, consubstanciado no Ato 2255/IPREV/2017, 24/07/2017, retificado pelo Ato nº 2430/IPREV, de 09/08/2017, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

Publique-se.

Florianópolis, em 09 de outubro de 2017.

JULIO GARCIA

CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:@PPA 17/00537765

UNIDADE GESTORA:Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

RESPONSÁVEL:Roberto Teixeira Faustino da Silva

ASSUNTO: Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial de Rafael Wruck

RELATOR: Gerson dos Santos Sicca

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 3 - DAP/COAPII/DIV3

DECISÃO SINGULAR:COE/GSS - 363/2017

I – RELATÓRIO

Trata o presente processo de ato de concessão de pensão em favor de Thiany Maiara de Freitas Wruck, emitido pelo Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV), em decorrência do óbito de Rafael Wruck, militar ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, submetido à apreciação deste Tribunal, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, e artigo 1º, inciso IV, da Resolução nº TC-06/2001.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DAP) procedeu à análise do ato sugerindo, no seu Relatório nº 2375/2017 (fls. 33-36), ordenar o registro, no que foi acompanhada pelo Ministério Público de Contas mediante o Parecer nº MPC/766/2017 (fl. 37).

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DAP), ao analisar o presente processo, verificou que a pensão por morte foi concedida de acordo com o inciso II do § 7º do artigo 40 da Constituição Federal, estando o servidor ativo à época do óbito, fazendo jus à pensão a beneficiária acima indicada.

A DAP também observou que:

[...] os dados pessoais e funcionais encontram-se devidamente discriminados no anexo deste Relatório, evidenciando-se a regularidade da concessão ora demandada.

Observa-se ainda, que o discriminativo das parcelas componentes dos proventos foi devidamente analisado, nada havendo a retificar.

Entendo como corretos os fundamentos apontados pela diretoria técnica, ratificados pelo Ministério Público de Contas, motivo pelo qual acolho por seus próprios e jurídicos termos.

III – DISPOSITIVO

Por todo o exposto e estando os autos apreciados na forma regimental, instruídos por equipe técnica da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e com a devida apreciação pelo Ministério Público de Contas, DECIDO por:

1 – Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000, do ato de pensão por morte de Thiany Maiara de Freitas Wruck, em decorrência do óbito de Rafael Wruck, militar ativo no posto de

Soldado 2ª Classe, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, matrícula nº 933548001, CPF nº 046.414.919-33, consubstanciado no Ato 2261/IPREV/2017, 25.07.2017, retificado pelo Ato nº 2431/IPREV, de 09.08.2017, considerado legal conforme análise realizada.

2 – Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

Publique-se.

Florianópolis, em 9 de outubro de 2017.

Gerson dos Santos Sicca

Relator

Empresas Estatais

Processo n.: @REC 16/00551219

Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. RLA-10/00682355 - Auditoria sobre a legalidade nas contratações de serviços terceirizados, bem como nos pagamentos decorrentes, com abrangência ao exercício de 2009

Interessados: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – Casan e Walmor Paulo de Luca

Unidade Gestora: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 551/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Não conhecer do Recurso de Reexame interposto pela Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), por referir-se à penalidade de caráter personalíssimo aplicada a ex-gestor (item 6.2 do Acórdão n. 0566/2016) e à decisão *interna corporis* deste Tribunal (item 6.3 do Acórdão n. 0566/2016), não atendendo assim aos requisitos da legitimidade, cabimento e adequação, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000.

2. Não conhecer do Recurso de Reexame interposto pelo Sr. Walmor Paulo de Luca, por referir-se à decisão *interna corporis* deste Tribunal (item 6.3 do Acórdão n. 0566/2016), não atendendo assim aos requisitos da legitimidade, cabimento e adequação, nos termos do art. 80 da Lei Complementar n. 202/2000.

3. Conhecer do Recurso de Reexame interposto pelo Sr. Walmor Paulo de Luca em relação à penalidade de caráter personalíssimo que lhe foi aplicada (item 6.2 do Acórdão n. 0566/2016) e, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a deliberação recorrida.

4. Dar ciência da Decisão ao Sr. Walmor Paulo de Luca e à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN).

Ata n.: 64/2017

Data da sessão n.: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN

Relatora

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Administração Pública Municipal

Araranguá

Processo n.: @RLA 17/00510646

Assunto: Auditoria envolvendo o Contrato n. 114/2016 (Objeto: Construção de creche no bairro Urussanguinha)

Responsável: Mariano Mazzuco Neto

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Araranguá

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 725/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório de Auditoria n. DLC 267/2017, realizada na Prefeitura Municipal de Araranguá, com abrangência sobre a execução contratual da obra de construção de Creche no bairro Urussanguinha e determinar o encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas da União, haja vista que os recursos são 100% de origem Federal.

2. Determinar o arquivamento do Processo.

3. Dar ciência da Decisão a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Ata n.: 64/2017

Data da sessão n.: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal (Relator), Cesar Filomeno Fontes e Julio Garcia

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

HERNEUS DE NADAL
Relator
Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Balneário Camboriú

Processo n.: @REP 17/00263967

Assunto: Representação acerca de irregularidades no Pregão Presencial n. 09/2017 (Objeto: Serviços de seguro para a frota oficial)

Interessado: Sérgio Suslik Wais.

Responsável: Carlos Julio Haacke Junior

Procuradores: Marcelo Wais e Douglas Tillmann.

Unidade Gestora: Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 738/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Representação, por preencher os requisitos e formalidades do art. 113, § 1º, Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, dos arts. 65 e 66 da Lei Complementar 202/2000 e do art. 24 da Instrução Normativa n. TC-021/2015.
2. Considerar improcedente o mérito da representação, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Instrução Normativa nº TC – 21/2015, por não restarem evidenciadas as ilegalidades noticiadas na peça inicial, referente ao Pregão Presencial nº 09/2017, da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA (itens 2.2.1 e 2.2.2 do relatório DLC).
3. Dar ciência da Decisão e do Voto do Relator que a fundamentam, ao Representante, ao Representado, bem como a Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA.

Ata n.: 65/2017

Data da sessão n.: 20/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Herneus De Nadal (Relator) e Julio Garcia

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

HERNEUS DE NADAL

Relator

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Biguaçu

Processo n.: @APE 15/00228084

Assunto: Ato de Aposentadoria de Miria Silveira Siqueira

Responsável: Ramon Wollinger

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - PREVBIGUAÇU

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 740/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Assinar o **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação desta Decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCE, DOTC-e, nos termos do art. 29, §3º, c/c o art. 36, §1º, "b", da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, para que o atual Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - PREVBIGUAÇU, adote as providências necessárias com vistas a regularização do ato de aposentadoria de Miria Silveira Siqueira, nos exatos termos da lei, para fins de sanar a seguinte restrição:
 - 1.1. Ausência de demonstrativo de cálculo da vantagem pessoal "Regência de Classe", acompanhado do ato de concessão da referida vantagem, em desacordo ao estabelecido no Anexo II, documento 12 da Instrução Normativa nº 11/2011.
2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Biguaçu - PREVBIGUAÇU.

Ata n.: 65/2017

Data da sessão n.: 20/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst (Relator), Herneus De Nadal e Julio Garcia

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

LUIZ ROBERTO HERBST

Relator

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Blumenau

Processo n.: @APE 16/00534551

Assunto: Revogação de Registro de Ato de Aposentadoria de Rose Maria Antunes Damaceno Chaves

Responsável: Elói Barni

Unidade Gestora: Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 732/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da Portaria n. 5.501, de 129/06/2016, que reverteu a aposentadoria por invalidez concedida à servidora Rose Maria Antunes Damaceno Chaves, por meio da Portaria n. 2.967, de 29/02/2012.
2. Revogar o registro, nos termos do art. 34, II, c/c o art. 36, § 2º, "b" da Lei Complementar nº 202/2000, da Portaria n. 31, que concedeu aposentadoria por invalidez à servidora Rose Maria Antunes Damaceno Chaves, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, CPF 656.368.059-34, julgada neste Tribunal de Contas em Sessão de 16/06/2014, em face da reversão da aposentadoria por meio do Ato n. 5.501, de 26/09/2016, cessando os efeitos da Decisão n. 2156/2014, proferida no processo n. APE-12/00274374.
3. Dar ciência da Decisão ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor de Blumenau - ISSBLU.

Ata n.: 64/2017

Data da sessão n.: 18/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Luiz Roberto Herbst, Julio Garcia e Cleber Muniz Gavi (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

SABRINA NUNES IOCKEN

Relatora

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Chapecó

PROCESSO Nº:@APE 16/00528748

UNIDADE GESTORA:Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI

RESPONSÁVEL:Luciano José Buligon

INTERESSADO:Prefeitura Municipal de Chapecó

ASSUNTO: Registro de Ato de Aposentadoria de Irma Vitoria dos Santos

RELATOR: Julio Garcia

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 2 - DAP/COAP I/DIV2

DECISÃO SINGULAR:GAC/JCG - 355/2017

Tratam os autos de Registro de Ato de Aposentadoria de IRMA VITORIA DOS SANTOS, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 2256/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer MP/TC nº 874/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de aposentadoria de Irma Vitoria dos Santos, servidora da Prefeitura Municipal de Chapecó, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos, nível 1112/0/0, matrícula nº 20556, CPF nº 030.848.649-85, consubstanciado no Decreto nº 32.756, de 14/06/2016, com vigência a partir de 01/06/2016, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI.

Publique-se.

Florianópolis, em 02 de outubro de 2017.

JULIO GARCIA

CONSELHEIRO RELATOR

Criciúma

PROCESSO Nº:@APE 17/00421031

UNIDADE GESTORA:Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor Público de Criciúma - CRICIÚMAPREV

RESPONSÁVEL:Clésio Salvaro

INTERESSADO:Prefeitura Municipal de Criciúma

ASSUNTO: Registro de Ato de Aposentadoria de Maria do Carmo Pucker

RELATOR: Julio Garcia

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 2 - DAP/COAP I/DIV2

DECISÃO SINGULAR:GAC/JCG - 354/2017

Tratam os autos de Registro de Ato de Aposentadoria de MARIA DO CARMO PUCKER, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 1761/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer MPTC nº 870/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de aposentadoria de Maria do Carmo Pucker, servidora da Prefeitura Municipal de Criciúma, ocupante do cargo de Professor IV, nível C-00, matrícula nº 52.316, CPF nº 635.174.429-68, consubstanciado no Decreto nº 908/17, de 11/05/2017, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto Municipal de Seguridade Social do Servidor Público de Criciúma - CRICIÚMAPREV.

Publique-se.

Florianópolis, em 02 de outubro de 2017.

JULIO GARCIA

CONSELHEIRO RELATOR

Florianópolis

PROCESSO Nº:@APE 17/00574458

UNIDADE GESTORA:Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis - IPREF

RESPONSÁVEL:Marcelo Panosso Mendonça

INTERESSADOS:Prefeitura Municipal de Florianópolis

ASSUNTO: Registro de Ato de Aposentadoria de Dulce Maria Hunger Perfeito

RELATOR: Herneus de Nadal

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 4 - DAP/COAPII/DIV4

DECISÃO SINGULAR:GAC/HJN - 368/2017

Tratam os autos de ato de aposentadoria de Dulce Maria Hunger Perfeito, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos em que dispõe a Constituição Estadual, em seu artigo 59, inciso III, e artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000 e art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas - Resolução nº TC 06/01, de 03/12/2001 e Resolução nº TC-35, de 17 de dezembro de 2008.

Após análise dos documentos acostados, a Diretoria de Controle de Atos de Pessoal (DAP) elaborou o Relatório nº 2469/2017, no qual considerou o ato de aposentadoria em conformidade com as normas legais que regem a matéria, sugerindo, o seu registro.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, por meio do Parecer nº MPTC/745/2017, manifestou-se no sentido de acompanhar o entendimento exarado pela área técnica.

Considerando a regularidade do ato de aposentadoria, ora analisado, deverá o ato ser registrado.

Diante do exposto, DECIDO:

1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, §2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de aposentadoria de Dulce Maria Hunger Perfeito, servidora da Prefeitura Municipal de Florianópolis, ocupante do cargo de Cozinheira, Classe L, nível 01, Referência A, matrícula nº 134821, CPF nº 003.928.259-70, consubstanciado no Ato nº 0190/2017, de 22/05/2017, considerado legal conforme análise realizada.

2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis – IPREF.

3. Tornar sem efeito a Decisão Singular nº 369/2017, equivocadamente anexada ao presente feito, por se tratar de processo distinto e que não guarda correlação com o feito.

Publique-se.

Florianópolis, 09 de outubro de 2017.

HERNEUS DE NADAL

Conselheiro Relator

Itajaí

PROCESSO Nº:@APE 17/00445488

UNIDADE GESTORA:Instituto de Previdência de Itajaí - IPI

RESPONSÁVEL:María Elisabeth Bittencourt

INTERESSADO:Prefeitura Municipal de Itajaí

ASSUNTO: Registro de Ato de Aposentadoria de Helena Gonzaga Couto

RELATOR: Julio Garcia

UNIDADE TÉCNICA:Divisão 2 - DAP/COAP I/DIV2

DECISÃO SINGULAR:GAC/JCG - 344/2017

Tratam os autos de Registro de Ato de Aposentadoria de HELENA GONZAGA COUTO, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório nº 1791/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer MPTC nº 616/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de aposentadoria de Helena Gonzaga Couto, servidora da Prefeitura Municipal de Itajaí, ocupante do cargo de Enfermeira, Categoria 5 - Faixa II - Padrão E, matrícula nº 866301, CPF nº 479.971.259-49, consubstanciado na Portaria nº 067/17, de 22/03/2017, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência de Itajaí - IPI.

Publique-se.

Florianópolis, em 28 de setembro de 2017.

JULIO GARCIA

CONSELHEIRO RELATOR

Lages

PROCESSO Nº: @APE 17/00168204

UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI

RESPONSÁVEL: Antonio Arcanjo Duarte

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Lages

ASSUNTO: Registro de Ato de Aposentadoria de Carmen Elizabeth Boesche Guimarães

RELATOR: Julio Garcia

UNIDADE TÉCNICA: Divisão 4 - DAP/COAPII/DIV4

DECISÃO SINGULAR: GAC/JCG - 357/2017

Tratam os autos de Registro de Ato de Aposentadoria de CARMEN ELIZABETH BOESCHE GUIMARÃES, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 1571/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer MPTC nº 637/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de aposentadoria de Carmen Elizabeth Boesche Guimarães, servidora da Prefeitura Municipal de Lages, ocupante do cargo de Médico, nível 17, matrícula nº 473501, CPF nº 288.860.700-04, consubstanciado no Ato nº 15.882, de 29/11/2016, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Recomendar à Prefeitura Municipal de Lages que reveja o art. 6º da Lei Complementar nº 368, de 08/06/2011, a fim de garantir a saúde de seu regime de previdência, prevendo intervalo de tempo razoável para incorporação de vantagens variáveis aos proventos de aposentadoria de seus servidores, com base no valor médio auferido no período a ser estabelecido, em consonância aos critérios de razoabilidade, ao equilíbrio financeiro e atuarial previdenciário e aos demais dispositivos referenciados na Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998.

1.3. Recomendar que a Prefeitura Municipal de Lages proceda à alteração de seu sistema de folha de pagamento, a fim de adequá-lo aos dispositivos legais expressos na Lei nº 1575/1990, em especial, no que tange à promoção funcional e progressão dos servidores públicos, previstas em seus artigos 2º, inciso XIX, 8º e 9º, a fim de resguardar a base de cálculo da percepção do adicional por tempo de serviço, previsto na Lei nº 1574/1990, art. 83.

1.4. Dar ciência da Decisão à Prefeitura Municipal de Lages, à Auditoria Geral do Município e Controle Interno, e ao Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI.

Publique-se.

Florianópolis, em 02 de outubro de 2017.

JULIO GARCIA

CONSELHEIRO RELATOR

Major Vieira

Processo n.: @REC 17/00125904

Assunto: Recurso de Reexame contra o Acórdão exarado no Processo n. REP-14/00595980 - Representação de Agente Público acerca de supostas irregularidades praticadas no exercício de 2013

Interessado: Israel Kiem

Unidade Gestora: Fundo de Previdência Social do Município de Major Vieira

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 575/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Recurso de Reexame interposto nos termos do art. 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, contra o Acórdão n. 0716/2016, de 28/11/2016, exarado no Processo n. REP 14/00595980, e, no mérito, negar-lhe provimento, ratificando na íntegra a deliberação recorrida, ante a ausência de argumentação e documentos que sustentem sua modificação.

2. Dar ciência da Decisão, do Voto do Relator e do Parecer nº DRR 156/2017, ao Recorrente e ao Controle Interno da Prefeitura Municipal de Major Vieira.

Ata n.: 66/2017

Data da sessão n.: 25/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes (Relator) e Julio Garcia

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken.

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

CESAR FILOMENO FONTES

Relator

Fui presente: ADERSON FLORES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Otacílio Costa

PROCESSO Nº: @APE 16/00203792

UNIDADE GESTORA: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa - IPAM

RESPONSÁVEL: Helcio Jose De Almeida

INTERESSADOS: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa - IPAN

ASSUNTO: Registro de Ato de Aposentadoria de Elidio Perseu Assink

RELATOR: Sabrina Nunes Iocken

UNIDADE TÉCNICA: Divisão 2 - DAP/COAP I/DIV2

DECISÃO SINGULAR: COE/SNI - 316/2017

Tratam os autos da análise de ato de aposentadoria, o qual foi submetido à apreciação deste Tribunal nos termos do disposto no artigo 59, inciso III da Constituição Estadual, no artigo 1º, inciso IV da Lei Complementar n. 202/00, no artigo 1º, inciso IV do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução n. TC-06/01) e na Resolução n. TC-35/08.

O ato sob exame foi fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003.

A Diretoria de Controle de Ato de Pessoal (DAP) procedeu à análise do ato e dos documentos encaminhados e sugeriu ordenar o registro do ato de transferência para reserva remunerada (Relatório de Instrução n. 2500/2017).

O Ministério Público acompanhou o posicionamento do Corpo Instrutivo (Parecer n. 776/2017).

Vindo o processo à apreciação desta Relatora, destaco que o ato sob exame está em consonância com os parâmetros constitucionais e legais vigentes. O discriminativo das parcelas componentes dos proventos foi devidamente analisado e os dados pessoais e funcionais do servidor foram discriminados no anexo do Relatório elaborado pela DAP.

Diante do exposto e considerando a manifestação da (DAP) e o Parecer do Ministério Público junto a este Tribunal, ambos opinando pelo registro do ato de aposentadoria, depois de analisar os autos, com fundamento nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 38 do Regimento Interno, bem como no disposto no parágrafo único do artigo 34 da Lei Complementar n. 202/00, DECIDO:

1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de aposentadoria de Elidio Perseu Assink, servidor da Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, ocupante do cargo de Eletricista, matrícula nº 3732, CPF nº 094.319.859-34, substanciado na Portaria nº 09/2015 de 01/09/2015, retificada em 25/07/2017, considerado legal conforme análise realizada.

2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência e Assistência do Município de Otacílio Costa – IPAM.

Publique-se.

Florianópolis, 11 de outubro de 2017.

Sabrina Nunes Iocken

Relatora

Rio do Campo

Processo n.: @APE 14/00535490

Assunto: Ato de Aposentadoria de Rainildes Voltolini

Responsável: Rodrigo Preis

Unidade Gestora: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio do Campo - IPRC

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 741/2017

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Fixar **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial Eletrônico do TCE – DOTC-e, nos termos do art. 36, § 1º, “b”, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, para que o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio do Campo - IPRC, por meio do seu titular, adote as providências cabíveis com vistas ao exato cumprimento da lei e comprove-as a este Tribunal, a fim de sanar a seguinte restrição:

1.1. Ausência do Demonstrativo do cálculo da média das contribuições, contrariando o Anexo I, item II-10 da Instrução Normativa N. TC-11/2011.

2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio do Campo – IPRC.

Ata n.: 65/2017

Data da sessão n.: 20/09/2017 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior (Presidente - art. 91, I, da LC n. 202/2000), Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal e Julio Garcia (Relator)

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

JULIO GARCIA
Relator
Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

Rio Negrinho

PROCESSO Nº:@APE 17/00429105
UNIDADE GESTORA:Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Negrinho - IPRERIO
RESPONSÁVEL:Julio Cesar Ronconi
INTERESSADO:Prefeitura Municipal de Rio Negrinho
ASSUNTO: Registro de Ato de Aposentadoria de SETSUYO HIKOSAKA SCHULZE
RELATOR: Julio Garcia
UNIDADE TÉCNICA:Divisão 4 - DAP/COAPII/DIV4
DECISÃO SINGULAR:GAC/JCG - 356/2017

Tratam os autos de Registro de Ato de Aposentadoria de SETSUYO HIKOSAKA SCHULZE, submetido à apreciação deste Tribunal de Contas, nos termos do disposto no art. 59, inciso III, da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar n. 202/2000, art. 1º, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas e Resolução n. TC-35/08.

A Diretoria de Controle de Atos de Pessoal - DAP elaborou o Relatório n. 1986/2017, em que analisou os documentos recebidos, sugerindo por ordenar o registro do ato em tela, tendo em vista o atendimento dos dispositivos legais, estando assim escoreito o processo em comento.

A Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu Parecer MPTC nº 715/2017, posicionando-se no sentido de acompanhar o entendimento manifestado pelo Corpo Instrutivo desta Corte de Contas.

Examinando os autos e considerando a manifestação da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal e da Procuradoria Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, entendo que o presente Ato preenche os requisitos e formalidades legais para que seja ordenado o seu registro.

Diante do exposto, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 38 do Regimento Interno, incluídos pela Resolução nº TC-098/2014, DECIDO:

1.1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de aposentadoria de SETSUYO HIKOSAKA SCHULZE, servidora da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho, ocupante do cargo de Médico - ESF, nível 01-C, matrícula nº 7158, CPF nº 647.700.878-53, consubstanciado no Ato nº 22249, de 18/04/2017, considerado legal conforme análise realizada.

1.2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Negrinho - IPRERIO.

Publique-se.

Florianópolis, em 02 de outubro de 2017.

JULIO GARCIA
CONSELHEIRO RELATOR

Pauta das Sessões

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da **Sessão de 23/10/2017** os processos a seguir relacionados:

RELATOR: ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador

TCE 13/00423401/ FUNDOSOCIAL / Abel Guilherme da Cunha, Acácio Flor, Alexandra Paglia, Associação Cultural Recreativa e Desportiva Bandeirante, Cleverton Siewert, Deonilo Pretto Junior, Leonardo da Silva Flor, Luciano Zambrota, Neuseli Junckes Costa

TCE 09/00616911/ FUNTURISMO / Fabiana Cristina Bona Sousa, Gilmar Knaesel, Guilberto Chaplin Savedra, Jacques de Andrade e Silva, Olavo Rigon Filho, Rafael Pierozan, Ricardo Luiz Ziemath, Roberto Carlos Castagnaro, Joel de Menezes Niebuhr

@PCP 17/00260003/ PMSJCerrito / Arno Tadeu Marian, Helio Matos De Oliveira

@PCP 17/00259340/ PMMGercino / Bruno Roberto Liceski, Claudir Ernani Albanaes, João José David, Valmor Pedro Kammers

@PCP 17/00251101/ PMJoaçaba / Dioclesio Ragnini, Jucelino Jorge Ferraz, Rafael Laske

@PCP 17/00214400/ PMApiuna / José Gerson Gonçalves, Nicanor Morro, Revelino Fucht

@PCP 17/00205258/ PMJBoiteux / Gilson Lehmkühl, Jonas Pudewell, Natalina Bertelli

@PCP 17/00194388/ PMLuzerna / Moisés Diersmann, Rodrigo Sousa

@PCP 17/00177106/ PMFRogério / Antônio Bitencourt, Jair da Silva Ribeiro, Osny Batista Alberton

@PCP 17/00164209/ PMSPAlcantara / Ernei José Stahelin, Jucelio Kremer, Marcos Rodrigo Reitz, Roberto Enning

@PCP 17/00104141/ PMRAntas / Ademar Camargo De Quadros, Alcir José Bodanese, Ronaldo Domingos Loss

RELATOR: WILSON ROGÉRIO WAN-DALL

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador

@REC 16/00433798/ SDR-SJosé / José Carlos Laurindo Machado, Valter José Gallina

@PCP 17/00212033/ PMSDomingos / Alcimar de Oliveira, Elieze Comachio, Neudi Jose Buratti

RELATOR: LUIZ ROBERTO HERBST

Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador

@REC 17/00180751/ PMBPiçarras / Wagner de Bittencourt

@REC 17/00180670/ PMBPiçarras / Carolina Tristão Genovezzi, Julio Artur keller, Leila Maria Rodrigues Willem, Shirley Aparecida Farias, Silvio de Santana, Wagner de Bittencourt

@PCP 17/00278484/ PMJupiá / Alcir Luza, Augusto Cesar Nascimento Loureiro, Carlos Conteratto

@PCP 17/00276783/ PMTTilias / Mauro Dresch, Pedro Calza

@PCP 17/00198618/ PMBombinhas / Ana Paula da Silva, Lourdes Matias

@PPA 17/00373479/ IPREV / Roberto Teixeira Faustino da Silva

RELATOR: CESAR FILOMENO FONTES**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

TCE 15/00118300/ SEDCT / Nilza Lacerda Paim Bido

REP 16/00028508/ FMSLages / André Alexis de Almeida, Augusto Passmann Ribeiro da Costa, Profarma Specialty S.A., Rafael Herzog Antônio, Wendell Craig Miller

REC 17/00173623/ PMSDomingos / Alcimar de Oliveira, Amarildo Vedana

RELATOR: HERNEUS DE NADAL**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

@REC 16/00449520/ SCET / Gilmar Knaesel

@PCP 17/00272109/ PMlbiam / Eliaz Gregorio Giusti, Gilmar Fontana, Ivanir Zanin

@PCP 17/00105113/ PMCaxambuSul / Elisandra Lucatelli Santin, Glauber Burtet, Vilmar Foppa

RELATOR: JULIO GARCIA**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

PCA 10/00160308/ SDR-Blumenau / Paulo Roberto Tesserolli França

DEN 13/00750607/ PMImbituba / José Roberto Martins, Osny Souza Filho

RELATOR: CLEBER MUNIZ GAVI**Processo/Unidade Gestora/Interessado-Responsável-Procurador**

PCR 11/00447110/ FUNDOSOCIAL / Abel Guilherme da Cunha, Associação Cultural da Região de Laguna, Cleverson Siewert, Deonilo Pretto Junior, Giovani Machado Seemann, Luciano Zambrota, Wanderlei Vargas Fausto

@PCP 17/00235599/ PMBPeçarras / Antonio Luiz Beduschi, Leonel José Martins

@PPA 16/00058920/ IPREV / Raquel Santos Rachadel Da Silva, Renato Luiz Hinnig, Roberto Teixeira Faustino da Silva

Além dos processos acima relacionados, poderão ser incluídos na pauta da Sessão na data suprarreferida os processos cujas discussões foram adiadas, bem como aqueles dos quais foi solicitado vista e que retornam ao Plenário no prazo regimental, nos termos dos arts. 214 e 215 do Regimento Interno deste Tribunal.

Francisco Luiz Ferreira Filho
Secretário-Geral

Atos Administrativos

Edital de Eliminação de Documentos e Processos N. 038/2017

O Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada pela Comissão de Avaliação e Controle Documental, instituída por meio da Portaria N. TC-0109/2016, de 22 de fevereiro de 2016, faz saber a quem possa interessar que, de acordo com a Resolução CONARQ n. 07/97, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, se não houver oposição, o Tribunal de Contas procederá à eliminação dos seguintes documentos referentes às Solicitações SEG nºs 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998 e 999/2017.

Protocolo/Ano (Solic.989)	Interessados	Assunto
69 / 2012	Adair Jose Rosa	Encaminha cópia da a e cópia do ato q
1288 / 2012	Darlan Bitencourt Carpes	Encaminha decreto legislativo n. DI/0
2870 / 2012	Amarildo Francisco Fronza	Encaminha decreto legislativo que apr
6012 / 2012	Élcio Nardino	Encaminha cópia do decreto legislativ
6410 / 2012	Fabrizio Siewerd	Encaminha em anexo cópia do decreto l
6708 / 2012	Mario Paulini	Encaminha em anexo, referente ao exer
7087 / 2012	Ademar Schneiders	Encaminha cópia do decreto legislativ
7095 / 2012	Ademir Francisco Rosa da Silva	Encaminha cópia de decreto legislativ
7099 / 2012	Josias Antonio Sartor	Encaminha cópia do decreto legislativ
7384 / 2012	Adelar Paulo Schmitz	Encaminha decreto legislativo n. 001/
7799 / 2012	Gilson Manoel Rosa	Encaminha decreto legislativo n 001/2
7807 / 2012	Luiz Carlos Giordan	Encaminha decreto legislativo nº 002/
7945 / 2012	Neri Pivetta	Cópia da ata da sessão da câmara, e d
8167 / 2012	Luiz Carlos Zanella	Apreciação das contas do exercício de
8267 / 2012	Marino Maltauro	Encaminha cópia do decreto legislativ
8451 / 2012	Silvana Maria Battisti Bugnotto	Comunica aprovação das contas referen
8624 / 2012	Avelino Farias	Decreto legislativo nº 01/2012.
8709 / 2012	Renato dal Bello	Encaminha cópia dos atos de aprovação
8803 / 2012	Felipe Eilert Dos Santos	Encaminha decreto legislativo nº 02/2
9178 / 2012	Gilson Ferreira da Silva	Decreto legislativo nº 176/2012 si200
9442 / 2012	Solmar Sibério Hubner	Encmainha decreto 01/2012.(rq37903012
9443 / 2012	Marcelo Adriano Gabriel	Encaminha decreto legislativo nº 002/
9447 / 2012	Marcio Aquiles da Silva	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
9756 / 2012	Dair Jocely Enge	Decreto legislativo nº 003/2012. Rq37
10187 / 2012	Hildo Carlos Sabadin	Decreto legislativo nrº 1/2012 si5484
10335 / 2012	Ozaldo Antonio Alves da Rocha	Encaminha cópia da ata da referida se
10776 / 2012	Thiago Costa	Encaminha decreto legislativo referen

11240 / 2012	Elisio Sgrott	Julgamento de prestação de contas -
11772 / 2012	Sebastião Ademar dos Santos	Encaminha decreto legislativo das con
12167 / 2012	Eder Nazario	Encaminha o decreto legislativo nº 00
12760 / 2012	Joseane Sampaio	Encaminha cópia da ata referente as c
13412 / 2012	Paulo Pompeo	Encaminha a ata de audiência e decret
13450 / 2012	Edson Jose Gomes	Decreto legislativo nº 003/2011.
13865 / 2012	Antonio Marcos Hahn	Encaminha cópia dos atos de julgament
13970 / 2012	Orlando Angioletti Junior	Encaminha cópia do decreto legislativo
16288 / 2012	Anderson Ajair Santos	Encaminha a ata e o decreto legislati
16310 / 2012	Antonio Carlos Schumacher	Decreto legislativo nº 02 de 19 de a
16355 / 2012	Edio Jaco Maldaner	Encaminha ata e decreto legislativo.(
16486 / 2012	Antonio Carlos Dalsochio	Decreto legislativo nº 03/2012 rq888
16511 / 2012	Laudi Antonio Luiz	Encaminha decreto legislativo nº 002/
17432 / 2012	Antônio Gonçalves Pacheco	Decreto legislativo nº 001/2012.(rq26
17449 / 2012	Almir José Rossi Arconti	Decreto legislativo nº 59/2012.(ra368
17993 / 2012	Rosana de Oliveira Souza	Encaminha cópia das atas de aprovação
20185 / 2012	Luiz Roberto Feubak	Encaminha cópia do decreto legislativ
20662 / 2012	Ivandel Tadeu da Silva	Encaminha em anexo, relatório relativ
20663 / 2012	Clóvis Matias de Souza	Encaminha relatório do exercício de 2
20728 / 2012	Joel João Couto	Encaminha cópia do parecer do decreto
20848 / 2012	Joel João Couto	Decreto legislativo 002/2012.
21102 / 2012	Elvio Antunes de Souza	Ofício - dec. Leg. 004/2012 - julgame
22935 / 2012	Darlan Bitencourt Carpes	Decreto legislativo nº dl/002/2012 d
(Solic.990)		
38 / 2015	José Luiz Lopes de Borba	Decreto legislativo nº pl nº 250/2014
64 / 2015	Fernando Martim	Encaminha decreto legislativo nº 005/
1264 / 2015	Clodoaldo Luiz Lenzi	Encaminha cópia do decreto legislativ
1736 / 2015	Espólio de Sidnei Marcelino	Decreto legislativo numero 149/2014.
2644 / 2015	Oziel Evaldo Silva	Encaminha decreto legislativo nº 01/
3382 / 2015	Antonio Carminatti	Encaminha decreto legislativo nº 01/
3516 / 2015	Gilson Hideaki Nagano	Decreto legislativo nº 151/2015.(dj45
3687 / 2015	Algemiro Alves Maciel	Aprovação das contas, referente ao ex
3810 / 2015	Valdir Vieira Sarmento	Encaminha decreto legislativo nº 03
4358 / 2015	Eduardo Wiggers	Encaminha decreto legislativo nº03/20
5531 / 2015	Carlos Alberto Mozzato	Encaminha decreto legislativo nº 003/
5825 / 2015	Antonio Carminatti	Encaminha decreto legislativo nº 03/
6222 / 2015	Marlene Salete Albert	Encaminha decreto legislativo nº 02/
6850 / 2015	Ronaldo Carlessi	Encaminha decreto legislativo.
7043 / 2015	Jeferson Alexandre Vieira	Decreto legislativo nº 1.391/2015.(jh
7266 / 2015	Wanio Eftting	Encaminha decreto legislativo nº 43/
7267 / 2015	Pedro Paulo Bitencourt	Encaminha decreto legislativo nº 01,
7415 / 2015	Claudir Luiz Salerno	Encaminha decreto legislativo nº 016
7590 / 2015	Claunei Paulo Weber	Encaminha decreto legislativo nº 001
7788 / 2015	Darci Spancerski	Encaminha documentos relacionados ref
7795 / 2015	Eduardo Wiggers	Encaminha cópia dos atos de julgament
7970 / 2015	Edimar Geraldo Salomon	Comunica e encaminha resultado do jul
7974 / 2015	Daniela Piacentini Visintin	Encaminha decreto legislativo nº 02,
8202 / 2015	Marli Mota De Macedo Da Silva	Encaminha cópia da ata 13ª reunião or
8203 / 2015	Saul Fernando Ristow	Encaminha cópia da ata nº 019/2015, e
8733 / 2015	Jeferson Alexandre Vieira	Encaminha decreto legislativo nº 1.3
9106 / 2015	Jairo Dos Passos Cascaes	Encaminha decreto legislativo nº21/20
9122 / 2015	Joao Cavalheiro	Encaminha decreto legislativo nº 001/
9174 / 2015	Edu Antonio Borges	Encaminha cópia do decreto legislativ
10147 / 2015	Lindomar Alves De Souza	Encaminha cópias da ata da sessão odi
10173 / 2015	Ademir Paulo Casanova	Encaminha decreto legislativo nº 03/
11402 / 2015	Gilson Hideaki Nagano	Encaminha decreto legislativo nº 152
12888 / 2015	Jaime Guzatti	Encaminha decreto legislativo nº 01/
21091 / 2015	Eder Muraro, Israel Miliorini Régis, Manuela Bittar Horn	Requer esclarecimentos sobre o julgam
21761 / 2015	Jair Boesing	Dec. Leg. Nº 170/2003 - aprova as con
21777 / 2015	Otavio Marcelino Martins Filho	Aprova contas contas do município do
21778 / 2015	Otavio Marcelino Martins Filho	Aprova contas contas do município do
21779 / 2015	Otavio Marcelino Martins Filho	Aprova contas contas do município do
21780 / 2015	Otavio Marcelino Martins Filho	Aprova contas contas do município do
21781 / 2015	Otavio Marcelino Martins Filho	Aprova contas contas do município do
21782 / 2015	Otavio Marcelino Martins Filho	Aprova contas contas do município do
21783 / 2015	Otavio Marcelino Martins Filho	Aprova contas contas do município do
21785 / 2015	Otavio Marcelino Martins Filho	Aprova contas contas do município do
22092 / 2015	Mariza Costa	Encaminha decreto legislativo nº 003
22094 / 2015	Mariza Costa	Encaminha decreto legislativo nº 01
22191 / 2015	Luiz Alves	Decretos legislativos nº 44 referente
22450 / 2015	Paulo Sergio Floriano	Requer a baixa nos sistema do tce qua

22562 / 2015	Marilise Warmling	Encaminha cópia das atas de sessões d
22785 / 2015	Marilise Warmling	Encaminha cópia das atas de sessões d
22786 / 2015	Marilise Warmling	Encaminha cópia das atas de sessões d
(solic.991)		
5997 / 2014	Alcione Magnus Homem	Encaminha cópia da ata e do decreto l
12147 / 2014	Valmir de Jesus Pinto	Encaminha decreto legislativo nº 01/
12164 / 2014	Jose Vandir da Silva	Encaminha decreto legislativo nº 001
12177 / 2014	Rafael Teixeira Valentin	Encaminha cópia do projeto de decreto
12309 / 2014	Ivaldo Defendi Ribeiro	Encaminha o decreto legislativo nº 86
12443 / 2014	Ivandel Tadeu da Silva	Encaminha o decreto legislativo nº 01
12577 / 2014	Jesuel Francisco Capela	Encaminha cópia do decreto nº 03/20
13151 / 2014	Siomara Izabel Stelzner Damaso da Silveira	Decreto legislativo.
13268 / 2014	Domingos Battiston	Encaminha decreto legislativo nº 11
13272 / 2014	Jair Antonio Imich	Encaminha decreto legislativo nº 006
13283 / 2014	Marcos Henrique Kehl	Decreto legislativo nº 02/2014 - apro
13466 / 2014	Marli Mota De Macedo Da Silva	Encaminha cópia da ata da 18ª reunião
13531 / 2014	Rudimar Casagrande	Encaminha decreto legislativo nº 001
13815 / 2014	Francisco Moreira Lopes	Decreto legislativo.(jh942983485br).
13841 / 2014	Anderson Borga	Encaminha decreto legislativo nº 001
15056 / 2014	Luís Antônio Dutra	Encaminha decreto legislativo nº 004
15113 / 2014	Eduardo Luiz Mauro	Encaminha cópia do parecer prévio nº
15264 / 2014	Marcio Correa	Encaminha cópia da ata, do parecer, d
15351 / 2014	Alessandro Krewer	Decreto legislativo nº 28/2014.(jh767
15356 / 2014	Idemir Lazaroto	Encaminha a comprovação das contas re
15424 / 2014	Eduardo Rafael Schneider	Encaminha decreto legislativo jh77233
15459 / 2014	Dulcemar Gonzaga	Encaminha decreto nº 01, de 06 de ag
15506 / 2014	Waldemiro Dalbosco	Encaminha decreto legislativo nº 3/2
15860 / 2014	Edson Lair Decker	Encaminha decreto legislativo 001/201
15965 / 2014	Mara Regina Hermes Petter	Encaminha cópia do decreto legislativ
16263 / 2014	Jose Claudinei Hoffmann Martiol	Informa acerca da 2ªsessão legislativ
16923 / 2014	João Altanir Grein	Encaminha decreto legislativo nº 484
17062 / 2014	Gilmar Cavalieri	Encaminha cópia do decreto legislativ
17168 / 2014	Roberto Alff Corrêa	Encaminha decreto 07/2014 que aprova
17454 / 2014	Wilson Vieira Branco	Encaminha cópia do decreto legislativ
17614 / 2014	Juliano de Oliveira	Encaminha decreto legislativo nº 019/
17676 / 2014	Pedro Luiz Ostetto	Encaminha ata da reunião ordinária do
17802 / 2014	Osnir Floriani	Decreto legislativo nº 001/2014
17922 / 2014	Jorge Da Luz Cordova	Encaminha decreto legislativo nº 34/2
17923 / 2014	Adenir Romanatto	Cópia da ata e cópia do ato de aprova
18411 / 2014	Osni Ocker	Encaminha cópia do decreto legislativ
18522 / 2014	Cleusa Clarice de Lima	Encaminha documentos relativo ao proc
18837 / 2014	João Vieira Júnior	Encaminha decreto legislativo nº 091
18838 / 2014	Jose Darcy Soares França	Decreto legislativo nº 04/2014 sf81
19251 / 2014	Inedio Antelmo Tomasi	Encaminha decreto legislativo nº 00
19252 / 2014	Wilson Luiz Binotto	Encaminha cópia da ata de votação e d
19256 / 2014	Eder Neres da Silva	Encaminha decreto legislativo 001/201
19478 / 2014	Antonio Carlos Fink	Encaminha em anexo cópia da ata de au
19797 / 2014	Salésio Effting	Encaminha ata da sessão ordinária , d
19866 / 2014	Sergio Luiz da Maia	Encaminha cópia da ata da trigessima
19872 / 2014	Ildo Adão Antonini	Encaminha cópia do decreto legislativ
19971 / 2014	João Flaris Camargo	Encaminha decreto legislativo nº 03/2
20599 / 2014	Maurílio Castro Campagnoni	Encaminha documentos referentes ao re
20717 / 2014	Ivo Jose Mazzuco	Encaminha decreto legislativo nº 24/
21364 / 2014	Osnir Floriani	Encaminha decreto legislativo nº 02/
(Solic.992)		
4949 / 2003	Arlindo Biagentini	Encaminha aprovação das contas 2001 d
5060 / 2003	Antonio Roberto Roecker	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
5258 / 2003	Elias Germano Mafeçoli	Encaminha decreto nº 01/2003 - aprova
8281 / 2003	Egon Stuelp	Resoluções nº 001/2003, 002/2003, 003
8360 / 2003	Ivo Alvaro Fleith	Aprova contas - decreto nº 13/2003 -
8361 / 2003	Olivir Rizzo	Aprova contas - decreto nº 237/2003
8544 / 2003	Julio Cesar Pinheiro	Aprova contas - decreto nº 197/2003 -
9089 / 2003	Clelia Maria Bork Roesler	Aprova contas - decreto nº 016/2003 -
9260 / 2003	Elio Antônio Nedel	Aprova contas - decreto nº 006/2003 -
9353 / 2003	Joao Henrique Becker	Encaminha decreto legislativo nº001/2
9576 / 2003	Orly Bittencourt	Aprova contas - decreto nº 35/2003 -
9688 / 2003	Anselmo Pedro Pflieger	Aprova contas - decreto nº 001/2003 -
9710 / 2003	Edson Lair Decker	Resposta de diligência referente ao o
9727 / 2003	Valdir Schmitz	Encaminha decreto legislativo nº 141
10123 / 2003	Eneida Ines Fiamoncini	Aprova contas - decreto nº 02/2003 -
10485 / 2003	Sadi Gomes Ferreira	Aprova contas - decreto nº 013/2003 -
10880 / 2003	Valdemar Marin	Aprova contas - decreto nº 039/2003 -

11086 / 2003	Osni Francisco de Fragas	Aprova contas - decreto nº 252/2003 -
11279 / 2003	Izaura Madalena Moraes	Ofício encaminhando decreto leg. Apro
11332 / 2003	Alcedir Ferlin	Aprova cobntas - decreto nº 428/2003
11565 / 2003	Elias Germano Mafeçoli	Encaminha cópia do projeto legislativo
11590 / 2003	Ivo Petras Konell	Ofício- encaminha decreto legislativo
11942 / 2003	Silvio da Cunha	Encaminha ata que aprovou as contas d
12590 / 2003	Valmir Cescon Perdona	Encaminha decretos legislativos nº 00
12697 / 2003	Maria Neuza Ribeiro Woitexem	Aprova contas - decreto nº 07/2003 -
12809 / 2003	Carin Maria Bachmann Brandt	Encaminha relatório referente aprova
14019 / 2003	Mario Alberti	Comunica que esta camara colocou em v
14610 / 2003	Julio Alberto Marchioro	Encaminha decreto legislativo n º 057
15619 / 2003	Günther Pöttker	Encaminha decreto e ata, que aprovam
16647 / 2003	Adao Sebastiao de Jesus	Encaminha decreto legislativo e ata q
16851 / 2003	Günther Pöttker	Ofício encaminhando decreto leg. Apro
16861 / 2003	Alceu Bras Dal Mago	Ofício encaminhando decreto leg. Apro
17527 / 2003	Antonio Carlos de Oliveira	Ofício encaminha decreto aprovando a
17785 / 2003	Luiz Carlos Martins	Encaminha de4creto legislativo n º 33
18778 / 2003	Arlindo Silva	Encaminha resposta of. N º 0205/2003
18830 / 2003	Julio Alberto Marchioro	Encaminha cópia do decreto legislativ
18850 / 2003	João Batista Dal Pont	Encaminha cópia do ato de julgamento
19245 / 2003	Armando Sesar Tassi	Envia informações sobre aprovação de
19264 / 2003	Sebastião Lourenço de Lima	Ofício- encaminha decreto legislativo
19530 / 2003	Valmir Effting	Encaminha decreto legislativo nº 003/
19532 / 2003	Elias Germano Mafeçoli	Encaminha decreto legislativo nº 06/2
20130 / 2003	Maria Selma Tonello	Encaminha decretos legilastivo nº 002
20270 / 2003	Armando Sesar Tassi	Encaminha decreto aprovação das conta
20427 / 2003	Vilmar da Luz Mendonça	Documento(s) para anexar ao processos
20884 / 2003	Edson Lair Decker	Resposta de diligência referente ao o
20986 / 2003	Espólio de Tito Truppel Scheidt	Encaminha processo pcp 300506775
21049 / 2003	Mario Alberti	Encaminha decreto legislativo n º 007
21379 / 2003	Laelcio Antonio Gasaniga	Encaminha decreto legislativo n º 007
21397 / 2003	Arlindo Biagentini	Encaminha aprovação das contas do exe
21470 / 2003	Valdecir Rosalem	Encaminha decreto legislativo nº 012/
(Solic.993)		
4937 / 2006	Paulo Roberto Scanagatta	Encaminha cópia do ato do julgamento
5076 / 2006	Jose Luiz Junqueira de Carvalho	Encaminha decreto legislativo referen
5343 / 2006	Olga Albina Savaris Volpato	Ofício- encaminha decreto legislativo
5912 / 2006	Marci Jose Sartor	Encaminha decreto legislativo referen
6145 / 2006	Volmir Pedro Lawisch	Ofício- encaminha decreto legislativo
6327 / 2006	Jorge Fernando Salm	Encaminha decreto legislativo referen
6588 / 2006	José Lino de Souza Filho	Ofício- encaminha leis,para aprovação
6852 / 2006	Orly Bittencourt	Encaminha decreto legislativo referen
6943 / 2006	Anibal Brambila	Encaminha decreto legislativo referen
7011 / 2006	Roque Wehner	Ofício- encaminha copia da ata da reu
7237 / 2006	Elio Muller Bratti	Encaminha decreto legislativo referen
7402 / 2006	Pedro Paulo dos Santos	Encaminha decreto legislativo referen
7611 / 2006	Jaime Luiz Warken	Encaminha decreto legislativo referen
7724 / 2006	Jairo do Canto Costa	Ofício- encaminha decreto legislativo
7949 / 2006	Vilson Jose Dallo	Encaminha decreto legislativo referen
8096 / 2006	Ademar Radunz	Encaminha decreto legislativo referen
8124 / 2006	Julio Alberto Marchioro	Encaminha decreto legislativo referen
8249 / 2006	Antonio Grandó	Ofício- encaminha decreto legislativo
8437 / 2006	Joanilço Francisco Detoni	Ofício- encaminha copia da ata n. 017
8618 / 2006	Francisco Coradini	Ofício- encaminha decreto legislativo
8645 / 2006	Ivan Roberto França	Encaminha decreto legislativo referen
9205 / 2006	Amarildo da Silva	Encaminha decreto legislativo referen
9376 / 2006	Ivanir Zanin	Encaminha decreto legislativo nº 009/
9495 / 2006	Arsênio Tarcísio Mendes	Encaminha decreto legislativo referen
9821 / 2006	Rosane Zenke Florêncio da Silva	Encaminha decreto legislativo ref. Ap
9995 / 2006	Edivan Jobert Rosa	Encaminha decreto legislativo referen
10282 / 2006	Valmir Antonio de Andrade	Encaminha decreto legislativo referen
10367 / 2006	Luiz Carlos de Oliveira Mendonça	Encaminha decreto legislativo referen
10709 / 2006	Mauri Patzlaff	Encaminha decreto legislativo referen
10837 / 2006	Euri Ernani Jung	Ofício- encaminha decreto legislativo
10904 / 2006	Sandra Regina Callai Schuh	Encaminha decreto legislativo nº 02/2
11113 / 2006	Celso Narciso Cim	Encaminha decreto legislativa ref. 03
11786 / 2006	Carioni Mees Pavanello	Encaminha decreto legistaltivo nº 05/
11850 / 2006	Manoel Volnei Floriano	Ofício, encaminha decreto legislativo
12339 / 2006	Inacio Hack	Encaminha decreto legislativo referen
13811 / 2006	Valmir Cescon Perdona	Encaminha decreto legislativo nº 001/
13911 / 2006	Carin Maria Bachmann Brandt	Ofício - encaminha decreto legislativ
14148 / 2006	Silvio João Viana	Ofício - encaminha cópia de decreto

14515 / 2006	Miguel Dembinski	Ofício- encaminha projeto de decreto
14610 / 2006	Adriano Souza dos Santos	Ofício- encaminha em anexo a esa egre
14676 / 2006	Gerson Schneider	Ofício- encaminha decreto legislativo
14781 / 2006	Paulo Roberto Scanagatta	Ofício- encaminha copia da ata sessão
14927 / 2006	Altair Pedro Suzin	Resposta de diligência, referente ao
15325 / 2006	Aristeu Lischkoski	Encaminha decreto legislativo referen
15538 / 2006	Gervásio Simões da Maia	Ofício- encaminha copia do decreto le
16390 / 2006	Maria Aparecida Cristovam de Souza	Encaminha decreto legislativo referen
17936 / 2006	Clesio Bardini de Biasi	Encaminha processo pcp - 04/01644707
18196 / 2006	Danilo Bender	Encaminha decreto legislativo referen
18753 / 2006	Edson Jose Gomes	Encaminha decreto legislativo nº 006/
19352 / 2006	Rogério Tadeu Martins	Documento(s) para anexar ao processos
(Solic.994)		
4842 / 2003	Selio Jose Dal Piva	Ofício encaminha aprovação de contas
5565 / 2003	Modestino Spindola	Enc. Cópia dos decretos e da ata ref.
6512 / 2003	Vilmar França	Decreto nº 001/2003 - aprova contas e
8332 / 2003	Joel Orlando Lucinda	Resposta de diligência ao ofício 12.7
8545 / 2003	Clelia Maria Bork Roesler	Encaminha decr. Leg. Aprovando as con
8769 / 2003	Nailor Moreira Damasceno	Aprova contas - decreto nº 014/2003 -
9093 / 2003	Clairton Basso	Aprova contas - decretos nº 001/2003,
10067 / 2003	Roberto Prebianca	Aprova contas - decreto nº 004/2003 -
11609 / 2003	Elio Luiz Werlang	Ofício- encaminha a documentação refe
11799 / 2003	José Davi Pereira	Ofício decreto,. Legislativo aprov
13008 / 2003	Valmir Cescon Perdona	Encaminha decreto legislativo 002/200
13009 / 2003	Valmir Cescon Perdona	Encaminha decreto legislativo 002/200
15620 / 2003	Celio Dias	Encaminha decretos legislativos ,que
16225 / 2003	Jose Carlos da Silva Alves	Ofício - encaminha decreto legislativ
17715 / 2003	Elio Luiz Werlang	Encaminha rejeição das contas referen
18470 / 2003	Estevão Guizoni	Encaminha decreto legislativo n ° 05/
19063 / 2003	Reinvald José Tiedt	Encaminha decreto legislativo nº 002/
19894 / 2003	Claudio Roberto dos Passos	Ofício encaminha decreto legislativo
17437 / 2005	Luiz Salvaro	Resposta de diligência, referente ao
7597 / 2006	Alberto Ranacoski	Encaminha decreto legislativo referen
16935 / 2006	Darci de Matos	Encaminha aprovação das contas do e
24286 / 2008	Carlos Eduardo Vieira	Encaminha decreto legislativo n. 12/0
24381 / 2008	Genoir Schreiber	Encaminha decreto legislativo nº 08/2
(Solic.995)		
76 / 2007	Marci Jose Sartor	Ofício - encaminha decreto legislativ
137 / 2007	Dalmir Sebastiao Hemckemeier	Decretos legislativos 002 e 003/06 q
167 / 2007	Mauri Patzlaff	Ofício - encaminha decreto legislativ
180 / 2007	Fabio Alexandre Dalonso	Ofício - encaminha decreto legislativ
1879 / 2007	Henrique Leopoldo Erhardt	Ofício e encaminha decretos legislati
2199 / 2007	Antonio Alberti	Ofício aprova contas do exercicio/20
4195 / 2007	Valdemar Antonio Follmann	Encaminha ata nº 003/2007 ref. Aprov
5008 / 2007	Arno Luiz Denk	Ofício documentos referente pcp 06/00
5012 / 2007	Ido Spies	Ofício encaminha decreto legislativ
5092 / 2007	Arlton Geremias	Ofício aprova contas exercicio/2005
5524 / 2007	Paulo Roberto Scanagatta	Ofício- encaminha decreto legislativo
5748 / 2007	Jonas Vanbommel	Encaminha decreto legislativo nº 001/
5859 / 2007	Valcir Afonso Serighelli	Encaminha cópia da ata da sessão, bem
6033 / 2007	Rejane B. G . Martinelli	Ofício- encaminha decreto legislativo
6050 / 2007	Jaime Roberto Sens	Encaminha cópia do ato de julgamento,
6148 / 2007	João Bonin Sobrinho	Encaminha decreto legislativo nº 002/
6271 / 2007	Sidnei Reinert	Encaminha copia de julgamento das con
7428 / 2007	Beno Inácio Bressler	Encaminha cópia da ata da reunião que
7475 / 2007	Adao Adelino Lemos	Encaminha cópia do decreto legislativ
7547 / 2007	Roberto Alff Corrêa	Encaminha decreto legislativo, dispõe
7673 / 2007	Vanderlei Zipperer	Encaminha rejeição das contas do exer
7682 / 2007	Odilio Zanluchi	Encaminha decreto legislativo nº 02/2
7783 / 2007	Hamilton dos Santos Firmino	Encaminha cópia do decreto legislativ
7971 / 2007	Ademir Bonetti	Encaminha cópia do decreto legislativ
8006 / 2007	Valcir Bordignon	Encaminha cópia das atas 589/2007 e 5
8033 / 2007	Maico Hasse	Encaminha cópia da publicação do proj
8039 / 2007	Evelton Jair Schmitt	Encaminha cópia do decreto legislativ
8217 / 2007	Loriano Rogério Costa	Encaminha decreto legislativo nº 001/
8527 / 2007	Carin Maria Bachmann Brandt	Encaminha aprovação das contas da pre
8537 / 2007	Maria Helena Cerino	Encaminha decreto legislativo nº 001
9079 / 2007	João Batista dos Santos	Encaminha cópia da ata, do decreto le
9150 / 2007	Mauri Alecio Felicetti	Em anexo copia da ata do decreto leg
9693 / 2007	Onélio Richartz	Encaminha cópia do decreto legislativ
10238 / 2007	Bernardo Peron	Encaminha decreto legislativo n. 80/2
10823 / 2007	Rafael Manoel Mendes	Encaminha decreto legislativo que apr

11575 / 2007	Julio Nicolete Bovedan	Encaminha em anexo o resultado do jul
11937 / 2007	Enore Tadeu Granzotto	Encaminha cópia do decreto legislativ
12133 / 2007	Clenilton Carlos Pereira	Encaminha decreto legislativo 01/2007
12141 / 2007	Edélcio Fontanella	Encaminha decreto legislativo que apr
12370 / 2007	Rolando Strey	Encaminha informações referente ao pc
13762 / 2007	Paulo Sergio Floriano	Encaminha decreto legislativo nº 05/2
14232 / 2007	Vanderlei Zipperer	Encaminha decreto legislativo nº 04/2
14562 / 2007	Antonio Gilberto Gonçalves	Encaminha decreto legislativo referen
14817 / 2007	Ivo Pedro Farias	Encaminha decreto legislativo que apr
15461 / 2007	Joacir Santos Trindade	Encaminha em anexo cópia do decreto l
15752 / 2007	Rudolfo Gesser	Encaminha em anexo cópia do decreto l
16020 / 2007	João Batista Becker	Encaminha cópia da aprovação de proje
16458 / 2007	Fabio Alexandre Dalonso	Encaminha em anexo decreto legislativ
17835 / 2007	Henrique Dias Mendes	Encaminha decreto legislativo 001/200
17992 / 2007	Vilson Luiz Rossato	Encaminha justificativas referente ao
(Solic.996)		
14192 / 2006	Odilson Schaufelberger	Ofício - encaminha cópia da ata da 20
3541 / 2007	Milto Annoni	Ofício que encaminha cópia do decreto
5523 / 2007	Hildomir Costa Paes	Encaminha cópia da ata rrb439971373b
6167 / 2007	João Batista Dal Pont	Encaminha o decreto legislativo nr 01
7483 / 2007	Dilson José Buratti	Encaminha decreto legislativo referen
7684 / 2007	Roseli Schmidt Dalabona	Encaminha decreto legislativo nº 001/
10909 / 2007	Orlando Marafon	Encaminha cópia da ata que aprovou as
10993 / 2007	Gilmar Gonçalves	Encaminha decreto legislativo nº 011/
11300 / 2007	Elias Germano Mafeçoli	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
11467 / 2007	Alvadir R. Schons	Encaminha lei nº 001/2007 que aprovo
11680 / 2007	Lourival de Carvalho	Documento(s) para anexar ao processos
12373 / 2007	Marcos Henrique Kehl	Encaminha em anexo copia do ato do ju
12510 / 2007	Mário Jorge Leite	Encaminha decreto legislativo nº 001/
12666 / 2007	Custódio João Cardoso	Decreto legislativo nº 002/2007 aprov
12782 / 2007	Helena Barrankiewicz Malicheski	Encaminha decreto legislativo nº 003/
13308 / 2007	José Arildo de Castilho	Encaminha decreto legislativo nº 01/
13390 / 2007	José Arildo de Castilho	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
13676 / 2007	Ibson Cassol	Encaminha decreto legislativo que apr
14148 / 2007	Clerio Isidro Isotton	Ofício decreto legislativo nº 3/2007
14281 / 2007	Sadi Antonio Pichetti, Tania Maria Valmorbid	Encaminha decreto legislativo nº 001
14362 / 2007	José Kormann	Encaminha decreto legislativo que apr
14525 / 2007	Zeli Vermolhen Scheidt	Encaminha decreto legislativo que apr
14601 / 2007	Adelar Maziero	Encaminha cópia da ata que aprova as
14883 / 2007	Ademir Luiz Righi	Encaminha copia do decreto legislativ
14958 / 2007	Ilvo Gabriel Ioris	Encaminha decreto legislativo referen
15078 / 2007	José Luís Gaspar Clerici	Encaminha copia decreto legislativo
15244 / 2007	Julio Alberto Marchioro	Encaminha decreto legislativo 66/2006
15280 / 2007	Ayrton Justino da Silva Junior	Encaminha decreto legislativo que apr
15384 / 2007	João Batista Dal Pont	Encaminha decreto legislativo 03/2007
15387 / 2007	Jose Edson da Silva	Encaminha documentos referentes a apr
16021 / 2007	Paulo Alexandre Haponiuk	Encaminha em anexo ata nº 164 da 38º
16165 / 2007	Edson Rodolfo Hoffmann	Encaminha ata do decreto administrati
17178 / 2007	Adelar Maziero	Encaminha parecer que aprova as conta
18360 / 2007	João Moraes Junior	Encaminha decreto legislativo nº 002/
18811 / 2007	Márcia Oliveira e Duarte	Encaminha decreto legislativo nº 07/2
20630 / 2007	Udir Luiz Pavei	Encaminha decreto legislativo nº 028/
20765 / 2007	Lourival de Carvalho	Encaminha em anexo cópia da ata da se
20964 / 2007	Ibson Cassol, Neuri Alberto Fontana	Encaminha decreto legislativo nº 015/
20996 / 2007	Julio Alberto Marchioro	Encaminha decreto legislativo nº 067/
21020 / 2007	Joel Pires Burk	Encaminha em anexo decreto legislativ
21060 / 2007	Darci Pedro Thome, Mario Affonso Metzger	Encaminha decreto legislativo nº 001/
21220 / 2007	Serginho Cordeiro	Encaminha em anexo decretos nº 003/20
21352 / 2007	Alaor Antônio Camillo	Encaminha decreto legislativo nº 2.02
21524 / 2007	João Batista Dal Pont	Encaminha decreto legislativo nº 05/2
21667 / 2007	Antônio Leonir Rauber	Encaminha decreto legislativo que apr
21668 / 2007	Ademar Radunz	Encaminha decreto legislativo referen
21711 / 2007	Adao Adelino Lemos, Amauri Glowacki, Artur Mario da Silveira, Delson Pereira Bastos	Encaminha prestação de contas da pref
21973 / 2007	Jonas Vanbommel	Encaminha decreto legislativo n. 002/
22058 / 2007	Roberto Alff Corrêa	Encaminha decreto legislativo sob. Nr
22060 / 2007	Gilmar Gonçalves	Encaminha decreto legislativo n. 013/
917979 / 2007	Júlio César Fagundes	Encaminha informações referente ao pc
(Solic.997)		
17 / 2006	Luiz Carlos Costa	Encaminha decreto legislativo referen
5207 / 2006	Ademir Francisco Rosa da Silva	Ofício- encaminha decreto legislativo
5211 / 2006	Espólio de Livino Antonio Severgnini	Ofício- encaminha copia do decreto le

5425 / 2006	Valdir Piccoli	Ofício - decreto legislativo nº 01/20
5429 / 2006	Nilso de Souza	Ofício de aprovação das contas do exe
6291 / 2006	Maicon Jahn	Ofício- encaminha copia do julgamento
6328 / 2006	Eugenio Filippi	Encaminha decreto legislativo referen
7125 / 2006	Rodney Pereira de Jesus	Encaminha decreto legislativo referen
7390 / 2006	Luiz Carlos Giordan	Encaminha decreto legislativo referen
7569 / 2006	Edevaldo Sala Scheffer	Encaminha decreto legislativo referen
7683 / 2006	Joel Longen	Encaminha decreto legislativo referen
7836 / 2006	Gilberto Jose Boscato	Encaminha decreto legislativo referen
8705 / 2006	Nilton José Pinto	Encaminha decreto legislativo referen
9204 / 2006	Laurino Vivian	Encaminha decreto legislativo referen
10318 / 2006	Egon Kemmrich	Ofício- a camara de vereadores do mun
10552 / 2006	José Mantelli	Encaminha decreto legislativo referen
10688 / 2006	Eronice de Oliveira da Silva	Encaminha decreto legislativo nº 016/
10733 / 2006	Vilson Miguel Biotto	Ofício- encaminha copia da ata respec
11003 / 2006	Edgar Jose Picon	Ofício- encaminha decreto legislativo
11005 / 2006	Léo Niederle	Encaminha decreto legislativo nº 001
11011 / 2006	Celito May	Ofício - encaminha decreto legislativ
11035 / 2006	Vilmar Jacob Finger	Ofício, encaminhar cópia do decreto l
11238 / 2006	Lea de Lourdes Martins	Encaminha decreto legislativo nº 006
11339 / 2006	Vardelino Dias de Oliveira	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
11366 / 2006	Mauro Gislon	Encaminha decreto legislativo nº 85/2
11599 / 2006	Sandro Lopes Scheffer	Encaminha decreto legislativo nº 03/2
11666 / 2006	Aldoir Cadornin	Ofício- encaminha copia da ata e do d
12089 / 2006	Claudir Maciel	Ofício, encaminha decreto legislativo
14166 / 2006	Fernando Pires Homem de Siqueira Filho	Ofício - encaminha cópia do decreto l
14217 / 2006	Zenaide Borre Kunrath	Ofício - encaminha cópia da documenta
14611 / 2006	Airto Modanese	Ofício - encaminha cópia do decreto l
15021 / 2006	Sandro Figueiro	Ofício- encaminha decreto legislativo
16394 / 2006	João Tadeu Correa	Encaminha decreto legislativo referen
17020 / 2006	Almir Trevisani	Encaminha decreto legislativo referen
19524 / 2006	Antonio Hass	Ofício documento que aprovou contas e
19571 / 2006	Darci Pedro Thome	Encaminha decreto legislativo nº 004/
19885 / 2006	Valdir Piccoli	Encaminha decreto legislativo referen
19898 / 2006	Nilso de Souza	Encaminha decreto legislativo referen
19900 / 2006	Gilberto Jose Boscato	Encaminha decreto legislativo referen
2200 / 2010	Artemio Correa	Decreto legislativo nº 398/2009, e at
2279 / 2010	Moacir Schmidt	Decreto legislativo nº 354/2010. (rj2)
2573 / 2010	Wilson Martins	Decreto legislativo nº 001/2010.(sk32
2764 / 2010	Câmara Municipal de José Boiteux, Joselio da Silva	Cópia das atas das comissões e do ple
7191 / 2010	Valdir João de Col	Ata de sessão referente as contas apr
7530 / 2010	Agenor Castaldello	Decreto legislativo nº 001/2010 do le
8170 / 2010	Antonio Arcanjo Duarte	Decreto legislativo nº 001/2010, relat
8354 / 2010	Pedro Luiz Machado	Encaminha decreto legislativo n. 01//
8848 / 2010	Moacir Schmidt	Projeto de decreto legislativo n. 001
9037 / 2010	Pedro Luiz Machado	Informar a aprovação das contas da pr
9449 / 2010	Mario Sergio Rodrigues	Decreto legislativo nº 001/2010, que
12635 / 2010	Marcos Daniel Bratz	Decreto legislativo nº 001/2010 que a
16796 / 2010	Alexandre Rodrigues Martins	Encaminha decreto legislativo nº 002/
18783 / 2010	Francisco Moreira Lopes	Encaminha decreto legislativo n. 006/
20067 / 2010	Paulo Roberto Weiss	Encaminha decreto legislativo n. 01/2
21107 / 2010	Celso Ferreira De Lima	Decreto legislativo nº 006/2010, que
24291 / 2010	Giovani Gilberto Gregório	Encaminha decreto legislativo nº 57/
184 / 2012	Salésio Effting	Encaminha cópia da ata da comissão de
(Solic.998)		
5766 / 2003	Santo Herminio de Luca	Enc. Cópia dos decretos 1541 e 1542/2
6284 / 2003	Dirceu Bernardi	Enc. Cópias da ata e do decreto 025/2
7076 / 2003	Moacir Bresolin	Aprova contas - decreto nº 003/2003 -
7190 / 2003	Lucas Theisen	Aprova contas - decreto nº 002/2003 e
7301 / 2003	Alfredo Ari Dill	Encaminha relatório referente ao exer
9597 / 2003	Orly Bittencourt	Documento(s) para anexar ao processos
10011 / 2003	Valmir Effting	Ofício - decreto legislativo nº 001/2
10189 / 2003	Lairdes Zanchet Ceccon	Projetos de resolução 001 e 002/2003
10562 / 2003	Solmar Sibério Hubner	Aprova contas - decreto nº 06/2003 -
10773 / 2003	Enio Silveira Luiz	Aprova contas - decreto nº 03/2003 -
11978 / 2003	Léo Niederle	Encaminha cópia da ata e decreto legi
15254 / 2003	Enio Silveira Luiz	Encaminha decreto legislativo nº 05
16875 / 2003	Moacir Gervásio Martello	Ofício encaminha decreto legislativo
17291 / 2003	Eires Rodrigues Madruga	Encaminha decretos e atas que aprova
17414 / 2003	Vorli Chiquio	Ofício encaminha decreto legislativo
18666 / 2003	Vorli Chiquio	Ofício decreto legislativo que aprov
19281 / 2003	Santo Herminio de Luca	Ofício- encaminha decreto legislativo

19556 / 2003	Dirceu Bernardi	Encaminha decreto legislativo nº 02
19605 / 2003	Wilson Erich Nehring	Encaminha decreto legislativo nº 003/
19862 / 2003	Moacir Bresolin	Ofício- encaminha decreto legislativo
20051 / 2003	Natalino Ramos Correa	Encaminha a ata da aprovação das cont
21310 / 2003	Lairdes Zanchet Ceccon	Ofício contas do exercício 2002. Ar
21548 / 2010	Laudir Luiz Perondi	Encaminha o decreto legislativo nº 00
22008 / 2010	Darci Ribeiro dos Santos	Decreto legislativo nº 158/2010 do pc
21743 / 2015	Ademir Da Guia Martins	Encaminha o dec. Leg. Nº 02/2011 - ap
(Solic.999)		
53 / 2014	Newton Knabben	Decreto legislativo nº 39/2013 que
90 / 2014	Alcione Magnus Homem	Decreto legislativo nº 002/2013 que a
12616 / 2014	Eloi Afonso Weber	Encaminha decreto legislativo e da at
12621 / 2014	Odair Vailatti	Encaminha decreto legislativo 002, de
12661 / 2014	Jandir Perosso	Comunica o julgamento das contas de 2
12714 / 2014	Rafael Senhor	Decreto legislativo nº 001/2014, proc
12873 / 2014	Catiane Piva Vanzin	Comunica aprovação das contas do pref
13127 / 2014	Fabiano de Mello	Encaminha documentos relacionados a c
13378 / 2014	Elias Antunes de Moraes	Encaminha a ata da vigésima primeira
13385 / 2014	Horst Lemke	Encaminha decreto legislativo nº 118
13439 / 2014	José Altair Marques	Encaminha cópia do decreto legislativ
13551 / 2014	Claudemir Sartorel	Encaminha decreto que aprova contas e
14125 / 2014	Mauri Jose Schlindwein	Decreto legislativo nº 002/2014.(jg45
14784 / 2014	Edson Luiz Morais	Em atenção ao 7930/2014, encaminha de
15183 / 2014	Alvanir Antonio Tirelli	Encaminha decreto legislativo nº 014
15270 / 2014	Selvino Luiz Andretta	Decreto legislativo que julga aprovaç
15272 / 2014	Edson Pelisson	Encaminha decreto legislativo nº 2/2
15278 / 2014	Jairo Antonio Luft	Encaminha decreto legislativo nº 01/
15577 / 2014	Margaret Raquel Moretti Ubiali	Resposta ao ofício tce/seg nº 8.569/2
15584 / 2014	Rogério Domingos	Encaminha decreto legislativo nº 023
15642 / 2014	Rafael Manoel Mendes	Encaminha decreto legislativo 001/201
15908 / 2014	Donizete José da Silva	Decreto legislativo nº 001/2014, refe
15962 / 2014	Jorge Augusto Kruger	Encaminha decreto legislativo nº 03/2
16369 / 2014	Assoredo Konrad	Encaminha cópia do decreto legislativ
16374 / 2014	Marcio Aquiles da Silva	Encaminha cópia do decreto legislativ
16379 / 2014	Alcdir Afonso Coronetti	Encaminha o decreto legislativo nº 65
16919 / 2014	Fernando Martim	Aprovação das contas do município de
16920 / 2014	Vanderlei César Seghetto	Aprovação das contas do prefeito muni
17094 / 2014	Arno Xavier	Comunica aprovação das contas, e enca
17212 / 2014	Ronei Schislengo Chaves	Encaminha decreto legislativo nº 001
17711 / 2014	Gilberto Morgan	Aprovação das contas anuais do prefei
17810 / 2014	Jose Ivanir Dallanora	Aprovação prestação de contas do exer
17853 / 2014	Flandes Schlindwein, Valdecir de Oliveira	Decreto legislativo nº 002/2014.
17936 / 2014	Ivanete Medianeira Potrich	Encaminha ata nº 2.084. Jg327315491br
18008 / 2014	Romildo Rodrigues da Cruz	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
18139 / 2014	Eloir Minatto	Comunica aprovação das contas do pref
18148 / 2014	Paulo Gonçalves Soares	Encaminha decreto legislativo nº 02/2
18517 / 2014	Solange Terezinha Fritzen Lamberty	Encaminha parecer da comissão de just
19170 / 2014	Eugenio João Comin	Encaminha decreto legislativo nº 002
19250 / 2014	Nadir Nicolí	Encaminha decreto legislativo nº 08/2
19433 / 2014	José da Rocha	Encaminha decreto legislativo 02/2014
19436 / 2014	Vilson Antonio Verona	Encaminha cópia do decreto legislativ
20076 / 2014	Márcio Andrey Terra	Encaminha decreto legislativo nº 00
20079 / 2014	José Eduardo Nunes de Souza	Encaminha decreto legislativo nº 004
20324 / 2014	Nilton Gräff	Encaminha cópia do decreto legislativ
20856 / 2014	Gilberto Carlos Bortese	Encaminha decreto legislativo nº 003

Os interessados, no prazo acima citado, poderão requerer, às suas expensas, os documentos de seu interesse, mediante petição dirigida ao Presidente do Tribunal de Contas, apresentando respectiva qualificação e documentos e/ou argumentos que fundamentem a legitimidade do pedido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

Edital de Eliminação de Documentos e Processos N. 039/2017

O Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada pela Comissão de Avaliação e Controle Documental, instituída por meio da Portaria N. TC-0109/2016, de 22 de fevereiro de 2016, faz saber a quem possa interessar que, de acordo com a Resolução CONARQ n. 07/97, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à

data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, se não houver oposição, o Tribunal de Contas procederá à eliminação dos seguintes documentos referentes às Solicitações SEG nºs 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009 e 1010/2017:

Protocolo/Ano	Interessados	Assunto
(Solic.1000)		
80 / 2007	Orlando Formigari	Ofício - encaminha decreto legislativo
99 / 2007	Ivo Port	Encaminha decreto legislativo referen
129 / 2007	Manoel Redi Guizoni	Aprova as contas do exercício de 2005
406 / 2007	Nadir Carlos Rodrigues	Ofício - encaminha ata da sessão de j
1919 / 2007	Osmar Jaroziński	Encaminha parecer nº 004/2006 das con
2279 / 2007	Maicon Simão Emerim	Ofício encaminha decreto legislativo
2383 / 2007	Selio Jose Dal Piva	Encaminha decreto legislativo nº 13/2
4425 / 2007	Hélio Probst	Encaminha decreto legislativo nº003/2
5171 / 2007	Sebastião Pauly	Ofício encaminha decreto legislativo
5339 / 2007	Leocildes Vansin	Encaminha ato legislativo que aprovou
5511 / 2007	Leonir Pancotte	Ofício- encaminha projeto de decreto
5844 / 2007	Floreci da Silva Cizinande	Encaminha aprovação das contas 2005 d
6022 / 2007	Jaco Ribeiro	Ofício- encaminha decreto legislativo
6034 / 2007	Paulo Felsner	Ofício- encaminha copia do decreto le
6077 / 2007	Neri João Ventura	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
6174 / 2007	Marcos Claus Hoeft	Encaminho decreto legislativo nº 88/2
6208 / 2007	Antonio Carlos Brocardo	Encaminha copia do decreto legislativ
6562 / 2007	Helio Luiz Bunn	Encaminha decreto legislativo n. 01/
6958 / 2007	Vilmar Jacob Finger	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
7480 / 2007	Leocildes Vansin	Encaminha decreto legislativo referen
7610 / 2007	Valdemar Gritti	Encaminha cópia do decreto legislativ
7611 / 2007	Anacleto Cristani	Encaminha cópia do decreto legislativ
7760 / 2007	Helio Matos De Oliveira	Encaminha justificativas referente ao
8202 / 2007	Silvestre Tenfen	Em anexo copia dos autos de julgament
8320 / 2007	Vianeí Fritsch	Encaminha decreto legislativo n.01/20
8331 / 2007	Sirlene Maria Zappalio Frigo	Encaminha decreto legislativo n.001/2
8723 / 2007	Alcideo Reis Pera	Encaminha cópia da ata e do decreto l
9523 / 2007	Iolanda Achutti	Encaminha decreto legislativo que apr
9761 / 2007	Gisele Saade	Encaminha decreto legislativo nº 002
10548 / 2007	Orli Scheffer Matos	Encaminha decreto legislativo nº 04/2
10770 / 2007	Paulo Roberto Braz Fiorese	Encaminha copia do decreto legislativ
10815 / 2007	Pedro Arno Eckert	Encaminha decreto legislativo que apr
11283 / 2007	Sandra Mara de Abreu	Encaminha aprovação das contas da pre
11303 / 2007	Cláudio Cimardi	Encaminha cópia decreto legislativo n
11567 / 2007	Luiz Melo de Souza	Encaminha copia do decreto legislativ
12017 / 2007	Nicolau Kohn, Roseli Staloch	Encaminha decreto legislativo nº 001/
12529 / 2007	Manoel Hentz da Rosa	Encaminha decreto legislativo referen
12532 / 2007	Cesar Augusto Pasetto	Encaminha decreto legislativo referen
12583 / 2007	Leonir Jose Maestri	Ofício - encaminha decreto legislativ
13327 / 2007	Roberto Carlos Vargas	Encaminha os documentos comprobatório
13825 / 2007	Claudemir Manoel de Souza	Decreto legislativo nº 002/07 referen
14086 / 2007	Sebastião do Prado Gonçalves	Ofício encaminha prestação de contas
14128 / 2007	João Oswaldir Fillipiaki	Encaminha aprovação das contas do exe
14847 / 2007	Francisco de Assis Santos Junior	Encaminha decreto legislativo referen
15441 / 2007	Francisco de Assis Santos Junior	Encaminha decreto legislativo 23/20
15748 / 2007	Vianeí Fritsch	Ofício aprova as contas do exercício
16581 / 2007	Leonir Jose Maestri	Encaminha copia do decreto legislativ
18198 / 2007	Luiz Alberto Pasqualin	Encaminha copia do decreto legislativ
18444 / 2007	Sebastião Kuster de Oliveira	Encaminha decreto legislativo nº 02/2
18810 / 2007	Márcia Oliveira e Duarte	Encaminha decreto legislativo nº 08/2
20122 / 2007	Nicolau Kohn	Encaminha o resultado da votação do p
20157 / 2007	Osmar Jaroziński	Encaminha cópia do parecer nº 047/07
20878 / 2007	Sandra Mara de Abreu	Encaminha decreto legislativo nº 47,
20933 / 2007	Neri João Ventura	Encaminha decreto legislativo nº 02/2
20956 / 2007	Martha G. Lenhardt, Vianeí Fritsch	Encaminha decreto legislativo nº 03/2
21259 / 2007	Volnei Lando	Encaminha decreto legislativo que apr
21474 / 2007	Sergio Luiz Alves Rodrigues	Encaminha em anexo decreto legislativ
21693 / 2007	Silvestre Tenfen	Encaminha decreto legislativo nº 03/2
21909 / 2007	Airton Jose Andreolla	Encaminha ata nº 511/2007, referente
(Solic.1001)		
7721 / 1996	Auri Patzlaff	Copia dec.leg.002/96 aprova contas/94
8371 / 1996	Ireno José Matte	Envia copia dec.leg.13 e 14/95 aprova
14359 / 1996	Auri Patzlaff	Enc.copia dec.leg.001/96
16704 / 1996	Dirceu Joanin Bortolozzo	Enc.copia dec.leg.009/96 aprova ctas
18690 / 1996	Aclici João de Campos	Enc.copia dec.leg.05/96 (of.13
9813 / 1997	Tonelio Ebeling	Envia copias da ata e dec. Legis.n.04
12143 / 1999	Eduardo Peres Cardoso	Enc.copia da ata da provacao das cont
12446 / 1999	Carlos Alberto Piva	Enc.decretos e ata que aprova as cont

18592 / 1999	Ivan Kopper	Enc.ata e decretos legis.que aprova a
24553 / 1999	Carlos Alberto Piva	Enc.decr.legisl.n.06/99 (of.165/99)
29929 / 1999	Carlos Alberto Piva	Enc.copia de decreto leg.007/99 (of.2
30826 / 1999	Carlos Alberto Piva	Enc.dec.leg.008/99 que aprova ctas.do
34385 / 1999	Hercilio Rohrbacher	Enc.copia decreto leg.12/99 (of.4678/
7351 / 2000	Altair Marcarini	Enc.decreto legislativo
8705 / 2000	Reginaldo Jorge dos Santos	Encaminha copia do estatuto e da lei
10560 / 2000	Afranio Haberbeck de Oliveira	Encaminha cópia decreto legislativo n
11022 / 2000	Joao Santos Vieira	Encaminha copia aprovação das contas
12846 / 2000	Gilmar Morelo	Enc. Decreto que aprovou o relatório
12847 / 2000	Jorge Adriano	Enc. Decreto que aprova as contas de
13022 / 2000	Nazareno Setembrino Martins	Encaminha cópia ata e decreto leg.01/
13980 / 2000	João Edeir César de Oliveira	Encaminha documentos aprovando as con
14316 / 2000	Amélio Cipriani	Encaminha decreto legislativo 001/200
14858 / 2000	Jair I. Cipriano	Enc. Cópia da ata e decreto ref. As c
16289 / 2000	Graciano Wiczorkiewicz	Encaminha decreto legislativo n. 005/
18250 / 2000	Nilson Ari Riscarolli	Enc. Resolução e ata ref. 1998.
18567 / 2000	Espólio de Arinor Vogelsanger	Enc. Decreto ref. Contas 1997 do f.m.
18619 / 2000	Carlos Francisco Rodrigues	Enc. Decreto e ata ref. Contas de 199
25482 / 2000	Hercilio Rohrbacher	Enc. Decreto ref. Contas de 1998, do
31213 / 2000	Schirley C. M. Favero	Encaminha copia do decreto legislativ
33163 / 2000	Miguel Ângelo Montagna	Enc. Decreto e ata ref. Contas de 199
33249 / 2000	Dirceu Joanin Bortolozzo	Encaminha decr. Leg. N.11/00, aprovan
33584 / 2000	Eduardo Peres Cardoso	Encaminha decreto legislativo nºs 04
4281 / 2001	Jorge Adriano	Encaminha decreto que aprova as conta
5570 / 2001	João Vilmar de Oliveira	Ofício encaminha ofício ref, decreto
7444 / 2001	José Gladenir Rodrigues	Enc. Cópia do decreto e ata, ref. Apr
7816 / 2001	Amandio Auler	Ofício encaminha copia dsa leis ref.
7930 / 2001	Mario Siebert	Encaminha decreto nº 01/2001
8139 / 2001	Osni Walzburger	Encaminha decreto n. 01/2001
8528 / 2001	Alexandre Claudino dos Santos	Enc. Cópia da ata e do decreto, ref.
9411 / 2001	Assoredo Konrad	Enc. Decreto e ata, ref rejeição das
11687 / 2001	Alfredo Cezar Dreher	Enc. Decreto e cópia da ata, ref. Con
11821 / 2001	Leonardo Hammes	Encaminha copia de ato de julgamento
12097 / 2001	João Melo Miranda	Encaminha decreto legislativo nº 003/
12872 / 2001	Antônio Ozório Neto	Encaminha copia de decreto legislativ
13124 / 2001	Volnei José Favero	Enc. Decreto e cópia da ata, ref. Con
14181 / 2001	Arlton Geremias	Encaminha decreto legislativo nº 01
14247 / 2001	Alvacir Vicenti	Enc. Decreto, ref. Contas do exercíci
17643 / 2001	Alcir João Denardi	Ofício - encaminha ata de ulgamento d
21647 / 2001	Edilson Dariz	Enc. Decreto e cópia da ata ref. Exer
22953 / 2001	Vilson Abraão Cirilo	Enc. Decreto e cópia de ata, ref. Con
13356 / 2002	Jair Puel	Enc. Ata e decreto ref. Contas 1998.
26685 / 2002	Vanilce Aguita Coradi Beber	Enc. Cópia da ata e do decreto 05/200
10070 / 2003	Jackson Luiz Patzlaff	Atas nº 011/2003 e 012/2003 votação
15624 / 2003	Banez Rizzi	Encaminha decretos e atas que aprovam
15682 / 2003	Jackson Luiz Patzlaff	Envia ata das sessões referente a rej
21461 / 2003	Nicacio Gonçalves Filho	Encaminha decreto legislativo nº 0011
21689 / 2003	Jackson Luiz Patzlaff	Envia resultado da reapreciação sobre
11045 / 2004	Itanir Cesar Melo	Ofício- encaminha copia do decreto le
12745 / 2004	Americo Fae	Decreto nº 003/2004 aprova as contas
22030 / 2004	Jackson Luiz Patzlaff	Ofício encaminha parecer sobre proce
9229 / 2005	Deoclides Sabetot	Encaminha documentação referente ao a
9991 / 2005	Darci de Matos	Ofício- encaminha decreto legislativo
14059 / 2005	Sandro Luciano Calikoski	Encaminha decreto legislativo n ° 255
17438 / 2005	Djalma Comeli	Encaminha decreto legislativo referen
8171 / 2006	Flademir Antonio Cadore	Documento(s) para anexar ao processos
14218 / 2006	Zenaide Borre Kunrath	Ofício - encaminha cópia da documenta
14333 / 2007	Francisco Honorato Cardoso Filho	Informa que o processo pca-06/0009020
22057 / 2007	Gilberto Angelo Lazzari	Encaminha decreto legislativo n. 3/20
11125 / 2008	Jorge Antonio Savi	Encaminha decreto legislativo nº 085/
22890 / 2008	Milton Bitdinger	Encaminha decreto legislativo nº 011/
14279 / 2009	Edson Lair Decker	Cópia do decreto legislatvio nº 001/2
19491 / 2009	Antônio Hercílio Andrade Alves, Joao Ricardo da Silva, Sebastião Kuster de Oliveira	Encaminha decreto legislativo nº 03/0
21491 / 2009	Nazareno Setembrino Martins	Encaminha decreto legislativo nº 41/
8583 / 2010	Pedro Arno Eckert	Câmara de vereadores informa que apro
11179 / 2010	Adão S. de Jesus	Encaminha decreto legislativo n. 003/
9204 / 2011	Zenaide Borre Kunrath	Comunica que em reunião ordinária rea
9574 / 2011	Volmir Jose Lamb	Encaminha cópia da ata referente a ap
17763 / 2011	Valmiro Gessner	Encaminha decreto legislativo n. 003/
22106 / 2011	Vilson Antonio Gelsleichter	Encaminha cópia dos atos de julgament

110 / 2012	Verene Inez Ceolin	Encaminha decreto legislativo nº 005/
6397 / 2012	Francisco Dias	Prestação de contas do prefeito, refe
8735 / 2012	Joaquim Boeno de Oliveira Filho	Decreto legislativo nº 412/2011
10766 / 2012	Sirio Assmann	Encaminha os decretos legislativos 01
11278 / 2012	Vilson Antonio Gelsleichter	Encaminha cópia do decreto legislativ
15382 / 2012	Alvaro Luiz Vigano	Encaminha cópia do decreto legislativ
1170 / 2013	Sandro Luciano Calikoski	Decreto legislativo n.455/2012 sobre
5074 / 2013	Gilmar Maule	Encaminha em anexo cópia do parecer n
6277 / 2013	Jair Maurilio Busarello	Encaminha decreto legislativo.
8026 / 2013	Antonio Francisco Roza Neto	Informa que as contas do município re
8416 / 2013	Gilberto de Oliveira	Encaminha o decreto legislativo nº 00
8620 / 2013	Sandro Luciano Calikoski	Decreto legislativo nº464/2013- ra96
9152 / 2013	Dimas Kammer	Cópia do ato de julgamento do exercii
9213 / 2013	Pedro Luiz Ostetto	Encaminha a ata da reunião ordinária
10467 / 2013	Sirlene Maria Zappalio Frigo	Resposta ao item 6.6 do parecer de fl
11007 / 2013	Joao Paulo Serpa	Comunica a aprovação da conta do ex.
11742 / 2013	Fernando Callfass	Encaminha o decreto legislativo nº 0
12617 / 2013	Ladir Cassol	Documentação relativa a aprovação das
14176 / 2013	João Carlos Gonçalves	Decreto legislativo nº 05/2013.
17449 / 2013	Clodomir Domingos Parise	Encaminha cópia da ata e do ato que d
24025 / 2013	Clóvis Broering	Comunica o resultado da votação, refe
(Solic.1002) 76 / 2004	José Arildo de Castilho	Ofício encaminha decreto
1199 / 2004	Sadi Gomes Ferreira	Ofício encaminha diversos documentos.
5131 / 2004	Izaura Madalena Moraes	Encaminha copia da ata
5622 / 2004	Claudemir Begnini	Encaminha decreto legislativo n ° 002
5858 / 2004	Rubens Marafon	Encaminha decreto legislativo 001/04
6022 / 2004	Solmar Sibério Hubner	Encaminha decreto legislativo n ° 08/
6193 / 2004	Glaucio Henning	Encaminha decreto legislativo n ° 001
6523 / 2004	Edécio Fontanella	Ofício encaminhando decreto leg. Rege
7033 / 2004	Gilmar Fabris	Ofício encaminhando decreto legislati
7352 / 2004	Alceu Bras Dal Mago	Resposta de diligência
7671 / 2004	Aloisio May	Encaminha decreto legislativo n ° 001
7674 / 2004	Armando Sesar Tassi	Encaminha decreto legislativo nº 003/
7838 / 2004	Noeli Bernarda Klauck	Encaminha decreto legislativo n ° 00
7844 / 2004	Eugenio Moretti Garcia	Encaminha decreto legislativo n ° 004
8124 / 2004	Egon Stulp	Encaminha cópia da ata , que aprovam
8220 / 2004	Jose Leopoldo Rieg	Ofício encaminhando decreto legislati
8221 / 2004	Antonio da Silva Silveira	Ofício encaminhando decreto legislati
8378 / 2004	Maria Neuza Ribeiro Woitexem	Encaminha decreto legislativo n ° 01/
8888 / 2004	Elio Antônio Nedel	Encaminha cópia decreto legislativo n
9415 / 2004	Carin Maria Bachmann Brandt	Ofício encaminhando decreto aprovando
9500 / 2004	Ademir Fantinel	Ofício encaminhando decreto leg. Apro
9562 / 2004	Clelia Maria Bork Roesler	Ofício encaminhando decreto legislat
9715 / 2004	Alcedir Ferlin	Ofício encaminhando decreto leg. Apro
10205 / 2004	Estevão Guizoni	Encaminha copia do decreto legislativ
10497 / 2004	Reni Bonatto	Ofício - decreto legislativo 001/200
10770 / 2004	Antonio Roberto Roecker	Encaminha decreto9 legislativo nº 01/
11140 / 2004	Estevão Guizoni	Ofício- encaminha decretao legislativo
11524 / 2004	Sebastião Lourenço de Lima	Encaminha cópia da ata de aprovação d
11854 / 2004	Aloisio May	Aprovação das contas da prefeitura mu
11881 / 2004	Antonio Roberto Roecker	Aprovação das contas relativas ao exe
12569 / 2004	Amarildo de Oliveira	Decreto nº cm 012/2004 aprova as cont
12734 / 2004	Alcedir Ferlin	Encaminha cópias dos decretos legisl
12749 / 2004	Cleverson Jose Vellasques	Decreto nº 345/2004 aprova as contas
13097 / 2004	Nilton José Pinto	Decreto legislativo que aprova as con
14931 / 2004	Sadi Gomes Ferreira	Encaminha a rejeição das contas de 20
15619 / 2004	Egon Stulp	Aprovação das contas da prefeitura ex
17150 / 2004	Claudio Roberto dos Passos	Ofício, encaminhando cópia da ata 31ª
17883 / 2004	Valdir Tagliari	Ofício encaminhando o decreto legisla
18017 / 2004	Julio Nicolete Brovedan	Encaminha decreto legislativo n ° 002/
18975 / 2004	Lucir Paulo Pelozatto	Encaminha decreto legislativo n ° 20
19740 / 2004	Nicacio Gonçalves Filho	Ofício, encaminhando decreto aprovan
20394 / 2004	Glivani Paulo Ricci	Resposta de diligência referente ao o
20457 / 2004	Maria Juçara Pamplona	Ofício, aprova as contas do município
20699 / 2004	Marivone Salete Borges	Ofício, encaminhado aprovando as cont
21322 / 2004	Milton Graciano Peron	Ofício- encaminha decreto legislativo
21503 / 2004	Cleverson Jose Vellasques	Encaminha cópia do decreto legislativ
21861 / 2004	Osni Francisco de Fragas	Encaminha decreto legislativo nº 256/
21992 / 2004	Claudemir Begnini	Resposta de diligência referente ao p
22057 / 2004	Ademir Fantinel	Resposta de diligência of. 11960/04 r
22063 / 2004	Sebastião Lessa	Ofício aprova contas do exercicio de

(Solic.1003)		
137 / 2005	Rubens Marafon	Ofício - decreto legislativo nº 007/2
158 / 2005	Jose Schlickmann	Ofício - decreto legislativo nº 02 e
317 / 2005	Saulo Belisario Ferreira Vieira	Ofício - decreto legislativo nº 003/2
331 / 2005	João Heidemann	Ofício - cópia decreto legislativo e
357 / 2005	Luiz Carlos de Oliveira Mendonça	Ofício - decreto legislativo nº 006/2
388 / 2005	Claudir Da Rosa	Ofício - copia da ata nº 042/2004
389 / 2005	Claudir Da Rosa	Ofício - comunica que o serviço de co
392 / 2005	Mario Alberti	Ofício - cópia decreto legislativo nº
4881 / 2005	Euri Ermani Jung	Ofício- encaminha decreto legislativo
5957 / 2005	Milton Antunes	Ofício- comunica que foi rejeitado as
6101 / 2005	Ivo Bottega	Encaminha cópia do ato de julgamento
6102 / 2005	José Lino de Souza Filho	Encaminha cópia da ata , decreto legi
6292 / 2005	Darci de Matos	Encaminha decreto legislativo nº 03/0
7615 / 2005	Roque Wehner	Encaminha cópia da ata da reunião ref
7998 / 2005	Pedro Paulo dos Santos	Encaminha decreto sobre as contas de
8067 / 2005	Marcos Eugenio Cardoso	Encaminha decreto legislativo referen
8125 / 2005	Volnei Antonio Schmidt	Encaminha decreto legislativo referen
8342 / 2005	Tercilio João Moser	Ofício - decreto legislativo nº 01/20
8550 / 2005	Deoclides Sabedot	Encaminha decreto legislativo referen
8618 / 2005	Leandro May	Encaminha decreto legislativo referen
9554 / 2005	Orli Antonio Farias	Encaminha decreto legislativo que apr
10129 / 2005	Renaldin Vailatti	Ofício- encaminha copia do decreto le
10445 / 2005	Anibal Brambila	Ofício- encaminha decreto legislativo
10531 / 2005	Angelo Marcos Borges	Encaminha decreto legislativo referen
10607 / 2005	Leide Mara Bender	Ofício - decreto legislativo nº 004 e
11417 / 2005	Ronaldo Trajano Raulino	Encaminha cópia do decreto legislativ
11418 / 2005	David Vinci	Encaminha decreto legislativo nº 145
11420 / 2005	Rogerio Ferreira da Costa	Encaminha decreto legislativo referen
11443 / 2005	Danilo Bender	Encaminha decreto legislativo referen
11500 / 2005	Israel Kiem	Encaminha decreto legislativo referen
11582 / 2005	Celito May	Encaminha decreto legislativo referen
11583 / 2005	Irno Gheno	Encaminha cópia do decreto legislativ
11760 / 2005	Helio Haefliger	Encaminha decreto legislativo referen
11762 / 2005	Helio Haefliger	Encaminha decreto legislativo referen
11807 / 2005	Celio Jose Assink	Encaminha decreto legislativo referen
12028 / 2005	Denilson Duarte Lana	Encaminha decreto legislativo referen
12083 / 2005	Orly Bittencourt	Encaminha decreto legislativo referen
12084 / 2005	Pedro Paulo Batista Neto, Rogerio Luiz, Sidnei Reinert	Encaminha decreto legislativo nº 001
12087 / 2005	Rosane Zenke Florêncio da Silva	Ofício- encaminha em anexo o resultad
13779 / 2005	Milton Antunes	Ofício - cópias ata nº 32, 46 e decre
14156 / 2005	Nilo José de Marco	Ofício encaminha ata contas de 2002 p
14250 / 2005	Jose Antunes de Oliveira	Ofício decreto legislativo 214/2005
14392 / 2005	Cirio de Moura	Encaminha decreto legislativo referen
14610 / 2005	Djalma Comeli	Resposta de diligência, referente ao
16285 / 2005	Neusa Sebold Esser	Encaminha decreto legislativo referen
16812 / 2005	Amarildo da Silva	Resposta de diligência
17917 / 2005	Raul Ribas Neto	Resposta de diligência
17976 / 2005	Paulo Roberto Scanagatta	Encaminha decreto legislativo referen
21014 / 2005	Raul Ribas Neto	Encaminha decreto legislativo referen
21053 / 2005	Mario Waess	Encaminha decreto legislativo referen
(Solic.1004)		
7324 / 2013	Alessandro Krewer	Decreto Legislativo nº 16/2013 que Ap
7330 / 2013	Odete Ferreira dos Santos Rissardo	Decreto Legislativo Nº 001/2013 - RM
7855 / 2013	Luiz Sartori	Informa que os Vereadores na data de
7859 / 2013	Ademar Schneiders	Remete em anexo, cópias do decreto le
7870 / 2013	Angelo Irineu de Barros Lourenço	Encaminhamento de Aprovação de Contas
9123 / 2013	Ani Reichert Haas	Encaminha copia do decreto legislativ
9140 / 2013	Alberto Ranacoski	Encaminha o Decreto Legislativo nº 00
9176 / 2013	Giovani Motta Martins	Encaminha o Decreto Legislativo nº 01
9522 / 2013	Éder Rodrigo Scolari	Informa a decisão referente à aprecia
9945 / 2013	Ireneu Jose Secchi	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
10025 / 2013	Gilmar José dri	Dec. Leg. nº 048/2013 - aprova as con
10034 / 2013	José Eduardo Souza	Dec. Leg. nº 001/2013 - aprova as con
10045 / 2013	Gilmar José dri	Dec. Leg. nº 050/2013 - aprova as con
10046 / 2013	Gilmar José dri	Dec. Leg. nº 049/2013 - aprova as con
10130 / 2013	José Altair Marques	Encaminha cópia de Decreto Legislativ
10214 / 2013	Édio Carlos Machado	Dec. Leg. nº 256/04 - Aprova as conta
10982 / 2013	Josnei Rogerio Chaloupeck	Ata da Sessão Ordinária de 24/04/2013
11640 / 2013	Claus Krahn	Decreto Legislativo nº 108/2013.(RA87
11645 / 2013	Odair Basso	Decreto Legislativo nº 01/2013.(RA226

11700 / 2013	Roberto Carlos Barankiewicz	Decreto Legislativo nº 007/2013.
11738 / 2013	Odair José Gabrielli	Encaminha Decreto Legislativo nº 030
11741 / 2013	Celito Baldessar	Decreto Legislativo nº 01/2013. RA22
11743 / 2013	Assoredo Konrad	Encaminha Decreto Legislativo nº 022
11746 / 2013	Genésio Pereira	Encaminha Decreto Legislativo nº 003
11816 / 2013	Alan Felipe	Encaminha Decreto Legislativo nº 001
11817 / 2013	Valdemar Backmeier	Encaminha Decreto Legislativo 008/201
11819 / 2013	Jose Ozorio de Avila	Encaminha Decreto Legislativo nº 2/2
11822 / 2013	Milton Zatt Bringhamti	Encaminha Decreto Legislativo nº 01/
11844 / 2013	Miguel Tessari	Encaminha Decreto Legislativo nº 001
13023 / 2013	Itamar da Silva	Decreto Legislativo nº 009/13.
13266 / 2013	Lealberto Schneider	Decreto Legislativo nº 062/2011. Apro
13306 / 2013	Valnir Camilo Scharnoski	Decreto Legislativo nº 001/2013, apro
13327 / 2013	Luiz Carlos Giordan	Decreto Legislativo nº 002/2005, que
13349 / 2013	Eires Rodrigues Madruga	Decreto Legislativo nº 012/2003, apro
13350 / 2013	Wolni Leopoldo Hames	Decreto Legislativo nº 002/2009, reje
13772 / 2013	Espólio de Sidnei Marcelino	Decreto Legislativo nº 134/2013.(RA63
13773 / 2013	Ozair da Silva	Decreto Legislativo nº 69/2012.(RA755
13799 / 2013	Valduir Pasini	Dec. Leg. nº 001/2003 - aprova as con
13928 / 2013	Esadir Gomes Machado	Decreto legislativo nº 03, de 19 de j
13935 / 2013	Sanderson Almeici de Jesus	Aprova as contas do prefeito e da mes
13998 / 2013	Adi Xavier de Castro	Decreto Legislativo nº 127 que aprova
13999 / 2013	Mansueto Galkowski, Marco Aurélio Ferreira	Decreto Legislativo nº 01, aprova as
14012 / 2013	Luiz Rogério da Silva	Decreto Legislativo nº 002/2004, disp
14220 / 2013	Osmar Alves Martins, Sandro L. Calikoski	Encaminha cópia do decreto legislativ
14778 / 2013	Paulo Gabriel Kutzepa	Decreto Legislativo 001/2013. Aprova
15010 / 2013	Kelen Rodrigo Giongo	Decreto legislativo que aprova a pres
16568 / 2013	Vanderlei Zipperer	Projeto de Dec. Leg. nº 01/08 - aprov
17390 / 2013	Osni Francisco de Fragas	Decretos Legislativo nº 256/2013, que
19355 / 2013	José Cláudio Gonçalves	Dec. Leg. nº 003/2003 - aprova as con
24186 / 2013	Vanderlei de Souza	Decreto Legislativo nº 032/2010.
(Solic.1005)		
335 / 2005	Eldor Alfredo Barth	Resposta de diligência of/tc/seg-1299
876 / 2005	Valdir Back	Ofício - decreto legislativo nº 002/2
1240 / 2005	Paulino Gonçalves da Silva	Ofício - decreto legislativo nº 14/20
4861 / 2005	Anacleto Cristani	Ofício- encaminha decreto legislativo
5594 / 2005	Antonio Hass	Encaminha documentação da camara, que
6054 / 2005	Jose Nilton da Silva	Encaminha decreto legislativo 01/2005
6076 / 2005	Ademir Augusto do Carmo	Ofício- encaminha decreto legislativo
6265 / 2005	Jusemar Anselmo Peroza	Encaminha decreto legislativo 001/200
6328 / 2005	Ederson Hermann	Encaminha decreto legislativo 563/200
7451 / 2005	Julio Alberto Marchioro	Encaminha informações sobre as contas
8176 / 2005	Espólio de Livino Antonio Severgnini	Encaminha decreto legislativo referen
8455 / 2005	Sandro Luciano Calikoski	Encaminha decreto legislativo referen
8461 / 2005	Rodney Pereira de Jesus	Encaminha decreto legislativo referen
8557 / 2005	Gerson Schneider	Encaminha decreto legislativos n ° 08
8765 / 2005	Darci Pedro Thome	Encaminha decreto legislativo referen
8908 / 2005	Valmor Pedro Bacca	Ofício - decreto legislativo nº 01/20
9032 / 2005	Valdir Piccoli	Informe que o decreto legislativo nº
9413 / 2005	Maria de Fátima Lodeti Alexandre	Ofício- encaminha decreto legislativo
9480 / 2005	Hugo Bohnenberger	Encaminha decreto legislativo que apr
9495 / 2005	Jonas Sigismundo Hayduk	Encaminha decisão desta camara refere
9624 / 2005	Jose Carlos Francisco	Encaminha decreto legislativo referen
9718 / 2005	Manoel Jades Izidorio	Encaminha decreto legislativo referen
9774 / 2005	Cláudio Cimardi	Encaminha cópia do decreto legislativ
9812 / 2005	Jonas Pudewell	Ofício- encaminha copia da ata da ses
9868 / 2005	Alain Pedro Freitas	Encaminha decreto legislativo n ° 03
10097 / 2005	Evaldo Rodrigues Dos Santos	Encaminha decreto legislativo referen
10109 / 2005	Luiz Carlos Giordan	Encaminha decreto legislativo referen
10168 / 2005	Laurino Vivian	Encaminha decreto legislativo referen
10195 / 2005	Vardelino Dias de Oliveira	Encaminha decreto legislativo referen
10304 / 2005	Flavio Triches	Encaminha decreto legislativo referen
10629 / 2005	Edevaldo Sala Scheffer	Ofício - decreto legislativo nº 001/2
10644 / 2005	Lenoir Jose Pelizza	Ofício- encaminha decreto legislativo
10816 / 2005	Francisco Antônio de Lucca Lumertz	Encaminha decreto legislativo referen
10953 / 2005	Gilberto Jose Boscato	Encaminha decreto legislativo referen
11026 / 2005	Sandra Regina Callai Schuh	Encaminha decreto legislativo referen
11132 / 2005	Arlton Geremias	Encaminha decreto legislativo referen
11201 / 2005	Paulo Roberto Cordeiro	Encaminha decreto legislativo referen
12081 / 2005	Saulo Daniel Marin	Encaminha decreto legislativo referen
12082 / 2005	Eugenio Filippi	Encaminha decreto legislativo referen
12117 / 2005	Bernadete Correa Hillbrecht	Encaminha decreto legislativo referen

12549 / 2005	Amauri Glowacki	Encaminha aprovação das contas de 20
15215 / 2005	Marcia Maria Aguiar	Encaminha decreto sobre as contas da
15581 / 2005	Espólio de Ademar Medeiros	Encaminha decreto que aprova as conta
16052 / 2005	Antônio Hercílio Andrade Alves	Ofício- encaminha decreto legislativo
17002 / 2005	Fernando Pires Homem de Siqueira Filho	Encaminha decreto legislativo referen
18875 / 2005	Valmir Cescon Perdona	Ofício, encaminha decreto legislativo
20377 / 2005	Jonas Pudewell	Encaminha decreto legislativo referen
20468 / 2005	Arno Muller	Encaminha decreto legislativo referen
(Solic.1006)		
7518 / 2013	Anilda Busarello Moser	Decreto Legislativo n.002/2013 que qa
7823 / 2013	Juliano Nildo de Maria	Cópia do decreto Legislativo 002/201
7846 / 2013	Francisco Santos da Silva	Encaminha cópia do Decreto Legislativ
7929 / 2013	Matias Naor Da Cunha Cardoso	Decreto Legislativo nº 248/2013
7934 / 2013	Leo Antonio Klauk	Decreto Legislativo nº 001/2013 que a
8204 / 2013	Celso Carlos Emydio da Silva	Dec. leg. 02/2011 - aprova as contas
8532 / 2013	Antonio Marcos Cavalheiro Flores	Encaminha em anexo os Decretos Legisl
8635 / 2013	Valderez Ferreira Prestes	Decreto Legislativo nº 001/2013- RA26
8687 / 2013	Moacir dos Santos	Encaminha o Dec. Leg. nº 001/2013 - A
8839 / 2013	Edson Lair Decker	Encaminha decreto legislativo nº003/2
8841 / 2013	Ivanir Gonçalves	Dec. Leg. nº 001/2013 - aprova as con
8843 / 2013	João Roberto Paludo	Dec. Leg. nº 14/2013 - aprova as cont
8921 / 2013	Diogenes Della Giustina Formiga de Moura	Aprova contas do Município de Rio do
8928 / 2013	Moacir Sansigolo	Encaminho o anexo da cópia do Decreto
9028 / 2013	Caren Marlene Rutzen	Dec. Leg. nº 001/2013 - Aprova as con
9030 / 2013	Jose Carlos de Farias	Dec. Leg. nº 336/2013 - Aprova as con
9034 / 2013	Paulo Fusieger	Dec. Leg. nº 001/2013 - Aprova as con
9039 / 2013	Max Branco de Moraes	Dec. Leg. nº 02/2013 - Aprova as cont
9101 / 2013	Edson Pereira Trajano	Dec. Leg. nº 001/2009 - Aprova as con
9135 / 2013	Evandro Scaini	Encaminha cópia do decreto legislativ
9136 / 2013	Clair dos Santos Serpa	Encaminha o Decreto Legislativo nº 06
9137 / 2013	Sergio Cozer	Ata 017/2013 que trata do Balancete d
9380 / 2013	Amarildo Nelson Cardoso	Dec. Leg. nº 002/2001 - Aprova as con
9459 / 2013	Estevão Guizoni	Dec.Leg. nº 02/2004 - Aprova as conta
9515 / 2013	Rogério Luciano Pacheco	Encaminha o Decreto Legislativo, que
9519 / 2013	Amilton Antonio da Costa	Encaminha cópia dos atos de julgament
9521 / 2013	Evandro Calomeno das Neves	Decreto aprovação contas da Prefeirut
9613 / 2013	Oswaldo Gern	Encaminho o Resultado do Julgamento d
9616 / 2013	Dirceu José Kaiper	Prestação de Contas do Prefeito refer
9710 / 2013	Ademilson Ramao	Encaminha Ata/02/2013, referente a ap
10119 / 2013	Rafael Teixeira Valentin	Informa a aprovação das contas, refer
10985 / 2013	Clovis Comonelo	Aprova as contas do exercício de 2011
11169 / 2013	Heloisa Ramos Gazola	Encaminha decreto legislativo 001/201
11310 / 2013	Osmar Rosanni	Decreto Legislativo nº 003/2013.(SA45
11311 / 2013	Leonicio Laurindo	Decreto Legislativo.(RJ864067320BR).
11312 / 2013	Denilso Gregorio	Decreto Legislativo nº 001/2013.(SA16
11313 / 2013	João Francisco Canani	Decreto Legislativo nº 143/2013.(SA14
11314 / 2013	Joao dos Passos Custodia	Decreto Legislativo nº 01/2013.(RA189
11315 / 2013	Alcidir Afonso Coronetti	Decreto Legislativo nº 64.(RA77363138
12781 / 2013	Soraya Aparecida Boesing Juchem	Decreto Legislativo 01/2013.(RA816239
13265 / 2013	Ivandel Tadeu da Silva	Decreto Legislativo nº 2/2011. Aprova
13582 / 2013	Edson Jair Dagostin	Decreto Legislativo, aprovou as conta
13583 / 2013	Vicente de Paulo Bezerra Saliba	Decreto Legislativo nº 02, aprova as
13585 / 2013	Jose Claudinei Hoffmann Martiol	Decreto Legislativo nº 01, rejeita as
18015 / 2013	Glauccio Henning	Dec. Leg. nº 002/2004 - aprova as con
18246 / 2013	Dalmir Sebastiao Hemckemeier	Decreto Legislativo nº 003/06, aprova
25629 / 2013	Sanderson Almeici de Jesus	Encaminha Decreto Legislativos.
25668 / 2013	Sanderson Almeici de Jesus	Dec. Leg. nº 1.338/2013 - aprova as c
25669 / 2013	Sanderson Almeici de Jesus	Dec. Leg. nº 1.340/2013 - Aprova as c
25670 / 2013	Sanderson Almeici de Jesus	Dec. Leg. 1.341/2013 - aprova as cont
(Solic.1007)		
50 / 2008	Elias Germano Mafeçoli	Encaminha copia de decreto legislativ
55 / 2008	Jaime Roberto Sens	Encaminha decreto legislativo n.284/2
330 / 2008	Osmar da Cas	Encaminha copia do decreto legislativo
335 / 2008	Beno Inácio Bressler	Encaminha copia da ata que aprova as
2677 / 2008	José Arildo de Castilho	Encaminha decreto legislativo nº 02/2
2769 / 2008	Jandir Covcewecz	Comunicar que foram aprovadas as cont
3146 / 2008	Arno Luiz Denk	Encaminha decreto legislativo nº 002/
5831 / 2008	Marcos Henrique Kehl	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
5871 / 2008	Gilmar Maule	Encaminha decreto legislativo nº 001/
6085 / 2008	Reginaldo Vitorassi	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
6483 / 2008	Ivanir Zanin	Encaminha guia de recolhimento refere
6697 / 2008	Edscelon Luiz Padilha	Encaminha cópia do decreto legislativ

6770 / 2008	Nilsa Maria Rachor Defaveri	Encaminha cópia da ata nº 006/2008 qu
6865 / 2008	Adelar Maziero	Encaminha ata que aprovou as contas d
7475 / 2008	Arno Luiz Denk	Encaminha decreto legislativo que apr
8119 / 2008	Vladimir Borges Bitencourt	Encaminha cópia do decreto legislativ
8128 / 2008	Soraia Aparecida Batista De Liz Schlichting	Encaminha decreto legislativo que apr
8225 / 2008	Mário Jorge Leite	Encaminha decreto legislativo que apr
8400 / 2008	Eloi Holffelder	Encaminha cópia do decreto legislativ
8425 / 2008	João Batista dos Santos	Encaminha decreto 002/08. Rc3182893
8912 / 2008	Rafael Manoel Mendes	Decreto legislativo nº 001/2008 - ap
9069 / 2008	Iolanda Achutti	Decreto legislativo nº 349/08 -aprova
9255 / 2008	Nilton José Pinto	Encaminha decreto legislativo nº 155/
9372 / 2008	Flavio Berte	Encaminha decreto legislativo nº 003/
9930 / 2008	Hamilton dos Santos Firmino	Encaminha decreto legislativo nº 001/
9942 / 2008	Aldo Packer	Encaminha cópia da ata da 9ª sessão o
10102 / 2008	Carin Maria Bachmann Brandt	Encaminha decreto legisltivo nº 1/08.
10919 / 2008	Claudio Novack	Encaminha decreto legislativo n. 010/
11519 / 2008	Cirio de Moura	Encaminha decreto legislativo que apr
11669 / 2008	Horst Haake	Encaminha copia do decreto legislativ
11691 / 2008	Cirio de Moura	Encaminha decreto legislativo n. 002/
11754 / 2008	Sidnei Reinert	Encaminha decreto legislativo nº 001/
12010 / 2008	Vanderlei Zipperer	Encaminha decreto legislativo que ap
12213 / 2008	Ricardo Malinowski	Encaminha ata com aprovação das conta
12554 / 2008	Armando Dalbosco	Encaminha decreto legislativo que apr
13601 / 2008	Luiza Turela Dogenski	Encaminha decreto legislativo que apr
13680 / 2008	Aldo Packer	Encaminha decreto legislativo nº 386/
14004 / 2008	Aires Tadeu Ramos Furtado	Encaminha decreto legislativo 221/200
14263 / 2008	Vilson Luiz Rossato	Encaminha decretos legislativos nºs 0
14264 / 2008	Alan Kristian Marcelo Serafini	Encaminha decreto legislativo nº 52/2
14311 / 2008	Vilson Luiz Rossato	Encaminha decreto legislativo n. 003/
14312 / 2008	Vilson Luiz Rossato	Encaminha decreto legislativo n.002/2
14394 / 2008	Pedro Adelmir do Prado	Encaminha decreto legislativo nº 21/2
14892 / 2008	Max Branco de Moraes	Encaminha decreto legislativo n. 03/2
16122 / 2008	Eder Rocha Meurer	Encaminha decreto legislativo nº 001/
17738 / 2008	Alfonso Maria Souza	Encaminha projeto de decreto legislat
18385 / 2008	Paulo Alexandre Haponiuk	Encaminha decreto legislativo n. 023/
19511 / 2008	Pedro Adelmir do Prado	Encaminha decreto legislativo nº 22/2
20587 / 2008	Eder Rocha Meurer	Encaminha decreto legislativo nº 003/
21590 / 2008	Antonio Marcos Testoni	Imformar que as contas relativas ao e
(Solic.1008)		
30683 / 1998	Glauco Roland Kuhl	Enc.dec.legisl. N. 05/98 (of.32/98)
24442 / 1999	Antonio Manoel soares Santa	Enc.decreto legisl.aprovas contas(of.
32925 / 1999	Antonio Galina	Enc.decreto legislativo n. 24/99 (of.
922004 / 2001	Jarbas Neri Brum	Ofício decreto legislativo nº cm 001
3880 / 2004	Tania Aparecida Fernandes Meister	Encaminha documentos relativos a pres
3880 / 2004	Tania Aparecida Fernandes Meister	Encaminha documentos relativos a pres
5685 / 2004	Itanir Cesar Melo	Encaminha cópia do decreto 04/03
5685 / 2004	Itanir Cesar Melo	Encaminha cópia do decreto 04/03
15620 / 2004	Amancio Joao da Silveira	Encaminha aprovação das contas do fun
15620 / 2004	Amancio Joao da Silveira	Encaminha aprovação das contas do fun
19517 / 2004	Reasilva Beatriz Dill Soares Raimondi	Decreto legislativo n ° 002/04 ar- 3
12727 / 2005	Marcilio Guilherme Avila	Encaminha decreto legislativo referen
11800 / 2014	Joao Paulo Meneggatti	Encaminha decreto legislativo nº 001/
15806 / 2014	Lucia Rohde	Encaminha prestação de contas anuais
15961 / 2014	Ivo Vandresen	Encaminha decreto legislativo nº 01/2
15966 / 2014	Oswaldo Gern	Encaminha documentos solicitados no o
16033 / 2014	Edson Rodolfo Hoffmann	Encaminha decreto legislativo nrº 002
16034 / 2014	Junior Lando	Encaminha decreto legislativo nrº 001
16071 / 2014	Dimas Kammer	Encaminha cópia do decreto legislativ
16087 / 2014	Marlene Saete Albert	Encaminha cópia do decreto legislativ
16154 / 2014	Neuri Alberto Fontana	Resposta ao ofício tce/seg nº 7934/20
16264 / 2014	Edison Cardoso Duarte	Encaminha decreto legidlativo nº 006/
16317 / 2014	Leonir Pedro Braun	Encaminha decreto legislativo nº 03/2
16456 / 2014	Diovani Pagnocelli	Encaminha cópia do parecer, atas nº 0
16608 / 2014	Leonir Pedro Braun	Decreto leg. Nº 03/2014 - aprova as c
16609 / 2014	Nelson Augustinho Machado	Decreto leg. Nº 01/2014 - aprova as c
16610 / 2014	Lourenço Becker	Projeto de decreto legislativo nº 01/
16611 / 2014	Sandro Jarozinski	Ata nº 028/204 aprova as contas do ex
16612 / 2014	Flávio Albano Wendling	Decreto leg. Nº 002/2014 - aprova as
16613 / 2014	Espólio de Sidnei Marcelino	Decreto leg. Nº 146/2014 - aprova as
16614 / 2014	Malcon Luis Becker	Decreto leg. Nº 007/2014 - aprova as
16615 / 2014	Catiane Piva Vanzin	Projeto de decreto legislativo nº 01/
16616 / 2014	Mauri Jose Schindwein	Projeto de decreto legislativo nº 02/

16617 / 2014	Fabiano de Mello	Projeto de decreto legislativo nº 01/
16633 / 2014	Evandro Cleber Bet	Em resposta ao processo nº pcp 130033
16637 / 2014	Walmor Jose Pederssetti	Encaminha decreto legislativo nº 690,
16638 / 2014	Bruno Sérgio Borges Jubanski	Segue em anexo cópia do decreto legis
16639 / 2014	Osmar Rosanni	Encaminha parecer da comissão de fina
16640 / 2014	César Augusto Accorsi de Godoy	Comunica e encaminha resultado do jul
16641 / 2014	Cidney Machado Waltrick	Aprovação das contas do exercício de
16721 / 2014	Alvanir Antonio Tirelli	Encaminha decreto legislativo nº014/
16746 / 2014	Espólio de Sidnei Marcelino	Encaminha decreto legislativo nº 146/
16753 / 2014	Rosinei de Pieri Nogaredo	Encaminha decreto legislativo nº 001
16827 / 2014	Ari Arno Koch	Encaminha decreto legislativo nº 001/
16897 / 2014	Genir Jose Stasiak	Encaminha decreto legislativo 01/2014
17276 / 2014	Danilo Antonio Beal	Encaminha decreto legislativo nº 002/
17281 / 2014	Antonio Francisco Roza Neto	Encaminha cópia da ata de votação e d
17445 / 2014	Arlindo Rincos	Encaminha decreto legislativo nº 08/2
17446 / 2014	Marcos Roberto Silveira	Encaminha decreto legislativo nº 2 de
18016 / 2014	Silvio Kizema	Encaminha decreto legislativo nº 019/
21543 / 2014	Clovis Braatz	Encaminha decreto legislativo nº 184
21546 / 2014	Diego Ramires Pereira	Encaminha decreto legislativo nº 00
21548 / 2014	Nilo Graupner	Encaminha decreto legislativo nº 016
21594 / 2014	Manoel Airton Pereira	Encaminha decreto legislativo nº 07/
22168 / 2014	Valdemar Antonio Follmann	Encaminha ata da sessão ordinária ref
22474 / 2014	João Flaris Camargo	Encaminha decreto legislativo nº 07/2
22648 / 2014	Laércio de Arruda Cordova	Encaminha decreto legislativo nº 006
22653 / 2014	Manoel Hentz da Rosa	Encaminha decreto legislativo nº 003/
22720 / 2014	Julmar Marcos Zerger	Encaminha cópia do ato de julgamento
22721 / 2014	Guilherme Marchewsky	Encaminha decreto legislativo referen
23051 / 2014	Flávio Zeitz	Encaminha decreto legislativo nº 154/
23083 / 2014	Clóvis Matias de Souza	Decreto nº 07/2014 que aprova as cont
23497 / 2014	Cassiano Ghellere	Em atendimento ao ofício tce/seg nº 8
23699 / 2014	Vanderlei Paulo de Oliveira	Decreto legislativo nº 840, de 20 de
23700 / 2014	Vanderlei Paulo de Oliveira	Decreto legislativo nº 838, de 20 de
23701 / 2014	Vanderlei Paulo de Oliveira	Decreto legislativo nº 837, de 20 de
23702 / 2014	Vanderlei Paulo de Oliveira	Decreto legislativo nº 839, de 20 de
23703 / 2014	Vanderlei Paulo de Oliveira	Encaminha decreto legislativo nº 841
23848 / 2014	Paulo Roberto Drun	Encaminha decreto legislativo nº 14/2
23949 / 2014	Neuri Alberto Fontana	Em resposta ao ofício tce/seg 17011/2
24016 / 2014	Luiz Gonzaga dos Reis	Encaminha decreto legislativo nº 25/20
24164 / 2014	Waldemiro Dalbosco	Encaminha decreto legislativo nº 4/2
24272 / 2014	Rafael Senhor	Encaminha decreto legislativo nº 003/
24412 / 2014	Neir Izidoro Mittmann	Encaminha cópia do decreto legislativ
24418 / 2014	Jair Antonio Imich	Encaminha decreto legislativo nº 009/
24546 / 2014	Osni Ocker	Resultado do julgamento das contas an
24547 / 2014	Marcio Aquiles da Silva	Encaminha decreto legislativo nº 05/20
24548 / 2014	Jose de Barba	Encaminha decreto legislativo nº 002
24668 / 2014	Vilmar Francisco Machado	Encaminha cópia do decreto legistivo
24669 / 2014	Valdevino Anjos dos Santos	Encaminha decreto legislativo nº 002/
24670 / 2014	Valmir de Jesus Pinto	Decreto legislativo nº 02/2014, sf795
24672 / 2014	Jony Tribes	Encaminha decreto legislativo nº 003/
11725 / 2015	Wilson Martins Dos Santos	Informa aprovação da prestação de con
11911 / 2015	Juraci Allievi	Informa a transmissão do cargo de pres
17791 / 2015	Valdecir Idalino Stefeneti	Encaminha decreto legislativo nº 16/
17793 / 2015	Almir Olimpio Borini	Encaminha decreto legislativo nº 533
18831 / 2015	Darceu Correa	Encaminha em anexo, decreto legislati
18833 / 2015	Alcione Roberto Straub	Encaminha em anexo, decreto legislati
19018 / 2015	Natalino Greggio	Encaminha decreto legislativo 066/201
19292 / 2015	Valdecir Idalino Stefeneti	Encaminha cópia dos decretos legislat
19419 / 2015	Jardel Fronza	Encaminha decreto legislativo nº 002
20215 / 2015	Rangel Loch	Encaminha decreto legislativo 001/201
(Solic.1009)		
150 / 2004	Itamar Toigo	Resposta de diligência, ref. Ao proc.
152 / 2004	Walter Antonio Braghini	Ofício- encaminha decreto legislativo
182 / 2004	Jose Salesio Orlandi	Ofício encaminha contas aprovadas de
184 / 2004	Solmar Sibério Hubner	Ofício aprovação das contas de 2001
238 / 2004	Rui Rieta	Ofício- encaminha decreto legislativo
4478 / 2004	Günther Pöttker	Encaminha copia da ata e do decreto l
5091 / 2004	Jose Roberto Winter	Encaminha cópia da ata e do decreto 0
5435 / 2004	Paulo Cesar Costa	Encaminha o resultado de votação ocor
5796 / 2004	Orly Bittencourt	Resposta de diligência referente ao p
6204 / 2004	João Delfino Joaquin	Encaminha decreto legislativo nº 02/
6305 / 2004	Ederson Hermann	Encaminha decreto legislativo nº 542/
6363 / 2004	Eloi Holfelder	Comunica aprovação das contas 2002

6501 / 2004	Paulo M. Nicoletto	Ofício encaminhando decreto legislati
6761 / 2004	Ivalino de Oliveira	Encaminha decreto legislativo n° 01/
7959 / 2004	Antonio Carlos de Oliveira	Encaminha decreto legislativo e ata ,
8388 / 2004	Cristiane Maria Otto Schappo	Encaminha cópia do decreto legislativ
8593 / 2004	Sadi Brunetto	Encaminha copia dos decretos legislat
8730 / 2004	Valdir Angelo Tagliari	Ofício encaminhando decreto legislati
9504 / 2004	Irene Reis Dagnoni	Ofício encaminhando decreto aprovando
9588 / 2004	Iolanda Achutti	Ofício encaminhando decreto leg. Apro
9677 / 2004	Ivo Alvaro Fleith	Ofício encaminhando aprovação das con
10258 / 2004	Cid Rech	Encaminha decreto legislativo n° 002
11343 / 2004	Noely Luiz Giacomini	Encaminha copia do decreto legislativo
12742 / 2004	Neri Pommerening	Aprovação das contas exercicio 1999 p
12746 / 2004	Ladir Cassol	Encaminha aprovação das contas exerci
13005 / 2004	Moacir Gervásio Martello	Encaminha decreto legislativo n 002/0
13109 / 2004	Celso Marcelino	Encaminha decreto legislativo que apr
16819 / 2004	Rogério Vambommel	Encaminha decreto legislativo n° 001
17325 / 2004	Rui Rieta	Ofício, encaminhando cópia do decreto
18226 / 2004	Elio Luiz Werlang	Ofício, encaminhando cópia do decreto
20302 / 2004	Lairdes Zanchet Ceccon	Encaminha cópia do projeto de resoluç
20872 / 2004	Adao Sebastiao de Jesus	Encaminha decreto legislativo n° 013
20915 / 2004	Espólio de Luiz Claudio Madruga	Encaminha decreto legislativo n° 006
21811 / 2004	Joel Longen	Ofício- encaminha copia de decreto le
22013 / 2004	Sebastião Alaor Borges de Andrade	Resposta de diligência, referente ao
22180 / 2004	Marcos Antonio Albuquerque	Resposta de diligência pcp- 040164195
22181 / 2004	Neri Pommerening	Ofício - cópia decreto legislativo nº
(Solic.1010)		
679 / 2013	José Antonio da Silva	Decreto Legislativo nº 006/2012 refer
7769 / 2013	Ernesto Valdecir Gomes	Encaminha decreto legislativo nº 001/
9157 / 2013	Gilson Damaceno	Decreto Legislativo nº 009/2013-
9425 / 2013	Carlos Evandro Luz	Dec. Leg. nº 230/2013 - Aprova as con
9520 / 2013	Manoel Hentz da Rosa	Informa que foi aprovado o projeto de
9637 / 2013	Assoredo Konrad	Dec. Leg. nº 02/2012 - Aprova as cont
9821 / 2013	Marlene Dutra Vidor	Encaminha cópia do Decreto Legislativ
9822 / 2013	Ana Maria Marcon dos Santos	Comunica que foram aprovadas as conta
9831 / 2013	Inacio de Melo	Encaminha cópia do decreto legislativ
9836 / 2013	Marilena D Altoe	Encaminha documentação referente à ap
10029 / 2013	Avelino Paulo Andretta	Dec. Leg. nº 119/2013 - aprova as con
10039 / 2013	Algemiro Alves Maciel	Dec. Leg. nº 02/2013 - aprova as cont
10127 / 2013	Mauro Luiz Bamberg	Prestação de Contas do Executivo Muni
10128 / 2013	Juarez Furtado	Encaminha cópia do decreto legislativ
10136 / 2013	Carlos Roberto Hang	Dec. Leg. nº 003/2007 - Aprova as con
10137 / 2013	Carlos Roberto Hang	Dec. Leg. 001/2008 - aprova as contas
10258 / 2013	Ulisses Baesso	Aprovação das contas da Prefeitura de
10259 / 2013	Laudelino Calegari	Informa a aprovação das Contas Muni
10443 / 2013	Francisco Domingos	Encaminha cópia do Decreto nº 004/201
12192 / 2013	Wanderlei de Liz	Dec. Leg. nº 09/2013 - aprova as cont
12204 / 2013	César Augusto Accorsi de Godoy	Dec. Leg. nº 002/2013 - aprova as con
12205 / 2013	Jose de Barba	Dec. Leg. nº 05/2013 - aprova as cont
12206 / 2013	Valdevino Anjos dos Santos	Dec. Leg. nº 001/13 - aprova as conta
12208 / 2013	Valdevino Anjos dos Santos	Dec. Leg. nº 002/13 - aprova as conta
12209 / 2013	Alaênio de Oliveira	Dec. Leg. nº 002/2013 - aprova as con
12394 / 2013	Valdecir Francisco Casagrande	Decreto Legislativo nº 02/2013.(RA569
12405 / 2013	Evandro Souza de Almeida	Dec. Leg. nº 21/2013 - aprova as cont
12483 / 2013	Izaltino Masiero	Decreto Legislativo nº 004/2013.(SA13
12532 / 2013	Antônio Hercílio Andrade Alves	Dec. Leg. nº 002/05 - Rejeita as con
12579 / 2013	Silvano Tinelli	Encaminha decreto que aprova contas d
12580 / 2013	Ari José Pompeu da Silva	Encaminha em anexo documentação do at
12582 / 2013	Suzane Elisa Froehlich Reinke	Encaminha o Decreto Legislativo de nº
12587 / 2013	Luis Fernando Lisboa Reis	Encaminha cópia da Ata da Sessão Ordi
12613 / 2013	Jair Mariano da Silva	Dec. Leg. nº 024/2002 - aprova as con
12622 / 2013	Ivo Port	Decreto Legislativo nº 02/2.006, refe
12642 / 2013	Mauricio Wisnieswski	Dec. Leg. nº 107/2012 - aprova as con
12673 / 2013	João Oswaldir Fillipiaki	Resolução nº 004/2007. Aprova as cont
12675 / 2013	Saulo Daniel Marin	Resolução nº 003/2011, aprova as cont
12798 / 2013	Jose Tadeu Tenfen	Decreto Legislativo nº 001/2011, que
12799 / 2013	Anadir Koch Belli	Decreto Legislativo nº 001/2009, que
12801 / 2013	João Tadeu Correa	Decreto Legislativo nº 008/2005, que
12836 / 2013	Jose Tadeu Tenfen	Dec. Leg. nº 002/2011 - aprova as con
12845 / 2013	Alecio Leontino Pereira	Dec. Leg. nº 765/03 - julga as contas
13031 / 2013	Antônio Ozório Neto	Decreto Legislativo nº 002/2001, apro
13396 / 2013	Maryana Oliveira de Liz	Decreto nº 01/2013.(RA729373820BR).
13596 / 2013	Joel Gaspar Rodrigues	Dec. Leg. nº 05/2005 - rejeita as con

16498 / 2013	Alceu Gilmar Moretti	Encaminha o Decreto Legislativo nº 0
16499 / 2013	Ivandel Tadeu da Silva	Decreto Legislativo nº 1/2013. RA601
19118 / 2013	Jose Hilario Melato	Encaminha Decreto Legislativo nº 01/
19209 / 2013	Edélcio Fontanella	Dec. Leg. nº 002/2003 - aprova as con
19397 / 2013	Evandro Cleber Bet	Encaminha ata de aprovação das contas
24922 / 2013	Lenoir Bigolin	Dec. Leg. nº 01/2007 - Aprova as cont
26544 / 2013	Sanderson Almeici de Jesus	Encaminha Decretos Legislativos.
26558 / 2013	Juliano Nildo de Maria	Encaminha cópia da Ata dos Pareceres
27386 / 2013	Edelberto Favarin Brina	Decreto legislativo nº 002/2013, e at
27512 / 2013	Sanderson Almeici de Jesus	Dec. Leg. nº 1344/2013 - Aprova as co
27513 / 2013	Sanderson Almeici de Jesus	Dec. Leg. nº 1345/2013 - aprova as co
27514 / 2013	Sanderson Almeici de Jesus	Dec. Leg. nº 1343/2013 - aprova as co

Os interessados, no prazo acima citado, poderão requerer, às suas expensas, os documentos de seu interesse, mediante petição dirigida ao Presidente do Tribunal de Contas, apresentando respectiva qualificação e documentos e/ou argumentos que fundamentem a legitimidade do pedido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

Edital de Eliminação de Documentos e Processos N. 040/2017

O Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada pela Comissão de Avaliação e Controle Documental, instituída por meio da Portaria N. TC-0109/2016, de 22 de fevereiro de 2016, faz saber a quem possa interessar que, de acordo com a Resolução CONARQ n. 07/97, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, se não houver oposição, o Tribunal de Contas procederá à eliminação dos seguintes documentos referentes à Solicitação DMU/Expediente nº 1063/2017:

Protocolo/Ano	Interessados	Assunto
79 / 2011	Maria Eneida Furlin Dresch	Encaminha composição da Mesa Diretora
92 / 2011	Carmen Raymundi	Encaminha informações ref. Mesa Diret
352 / 2011	Jerson Antonio Brusamarello	Encaminha documento ref. Mesa Diretor
440 / 2011	Rinaldo Ghelere	Cópia da Ata da Sessão da nova mesa d
478 / 2011	Laudecir Jose Goncalves	Ofício
737 / 2011	Wolni Wrubleschi	Informação ref. composição da Mesa Di
1816 / 2011	Vilmar Claudino	Composição da Mesa Diretora.(RM019884
2268 / 2011	Elizabete Mianes Da Silva	Encaminha a Composição da Mesa Direto
2372 / 2011	Maicon Henrique Aléssio	Comunica nova composição da mesa dire
2647 / 2011	José Fabio Rengel	Encaminha a Composição da Mesa Direto
59 / 2015	Ari Arno Koch	Encaminha Mesa Diretora para exerciic
61 / 2015	Marcos Antonio Rosiak	Encaminha Misa Diretora referente exe
222 / 2015	Nasareno Domiciano da Rosa	Encaminha Mesa Diretora.
271 / 2015	Ruben Paulo Giacomini	Encaminha Mesa Diretora para exercici
436 / 2015	Almir Olimpio Borini, Christian Agenor Martins	Nova mesa diretora da Câmara.
553 / 2015	Savio Batistti	Encaminha Mesa Diretor para exerciico
556 / 2015	Saul Fernando Ristow	Encaminha Mesa Diretora referente exe
810 / 2015	Ademar Bertan	Mesa Diretora referente exercicio de
818 / 2015	Eduardo Alexandre Selig	Encaminha nova Mesa Diretora para ano
819 / 2015	Daniel Silvano Weber	Encaminha a nova Mesa Diretora do Mu
822 / 2015	Davi Fernandes	Encaminha Nova Mesa Diretora do Munic
909 / 2015	Delson Pereira Bastos	Relação da nova mesa diretora para 20
917 / 2015	Felipe Rebello Schmidt	Encaminha Mesa Diretora para exercici
918 / 2015	Roberto Pedro Prudencio Neto	Encaminha Mesa Diretora para exercici
920 / 2015	Carlos Conteratto	Encamainha Mesa Diretora referente ex
923 / 2015	Paulo Sergio Floriano	Documento referente Mesa Direto para
933 / 2015	Rosicler Terezinha Potrich Beninca	Nova mesa diretora para o exercício d
1168 / 2015	Janilso Pisoni	Encaminha a composição da Mesa Direto
1426 / 2015	Jonas Amadeu Raulino	Composição do Poeder Legislativo para
1480 / 2015	Cristiane Hauff Dendena	Comunica a posse da nova Mesa Diretor
1521 / 2015	Rudinei Lauermann	Comunica a eleição da nova Mesa Diret
1528 / 2015	Marciel Berlin	Comunica a nova composição da Mesa Di
1637 / 2015	Giovani Motta Martins	Comunica que no que 06/01/2015, tomou
1727 / 2015	Lindomar Alves De Souza	Encaminha mesa diretora referente ao
1932 / 2015	Lissandro Piffer	Mesa Diretora para o Biênio 2015/2016
1933 / 2015	Luiz Vastres	Mesa Diretora.
2059 / 2015	Gilmar Maule	Encaminha a composição da mesa direto
2060 / 2015	Gerson Palavicini	Encaminha a composição da mesa diret
2155 / 2015	Nelson Carafa	Encaminha mesa diretora do Poder Legi
2156 / 2015	Clovis Braatz	Encaminha mesa diretora para o period
2157 / 2015	Clovis Braatz	Encaminha mesa diretora para o period

2191 / 2015	Osmar Jose Simon	Comunica a composição da Mesa Diretor
2339 / 2015	Eliaz Gregorio Giusti	Informa a composição da nova mesa dir
2608 / 2015	Ivo Bruckmann	Encaminha a composição da mesa direto
3690 / 2015	Edimar Geraldo Salomon	Comunica Mesa Diretora.
3783 / 2015	Jose Cambuzzi	Encaminha Mesa diretora.
4365 / 2015	Jardel Fronza	Mesa Diretora.
6387 / 2015	Egualdo Da Rosa	Encaminha mesa diretora da Câmara Mun
8848 / 2015	Ademar Carlos Patel	Comunica a eleição da nova Mesa Diret
16279 / 2015	Lenuir Effting	Comunica a eleição do novo Presidente

Os interessados, no prazo acima citado, poderão requerer, às suas expensas, os documentos de seu interesse, mediante petição dirigida ao Presidente do Tribunal de Contas, apresentando respectiva qualificação e documentos e/ou argumentos que fundamentem a legitimidade do pedido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

Edital de Eliminação de Documentos e Processos N. 041/2017

O Presidente do Tribunal de Contas, Conselheiro Luiz Eduardo Cherem, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão exarada pela Comissão de Avaliação e Controle Documental, instituída por meio da Portaria N. TC-0109/2016, de 22 de fevereiro de 2016, faz saber a quem possa interessar que, de acordo com a Resolução CONARQ n. 07/97, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico do TCE/SC, se não houver oposição, o Tribunal de Contas procederá à eliminação dos seguintes processos referentes à Solicitação SEG/DICM 132/2017:

Processo	Data Publicação	Unidade Gestora
PAD 02/04975557	01/01/2001	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
TCSEG 03/90009903	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Timbó Grande
TCSEG 03/90012106	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Sangão
TCSEG 03/90013005	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Sombrio
TCSEG 05/90005707	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Ascurra
TCSEG 05/90006193	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Porto Belo
TCSEG 05/90008480	01/01/2001	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
TCSEG 05/90008722	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Monte Carlo
TCSEG 05/90009109	01/01/2001	Procuradoria Geral do Estado
TCSEG 05/90009702	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Blumenau
TCSEG 05/90009885	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Lages
TCSEG 05/90009966	01/01/2001	Cliente
TCSEG 05/90010972	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
TCSEG 05/90011278	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Agrolândia
TCSEG 05/90011430	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul
TCSEG 05/90011863	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Timbó
TCSEG 05/90011944	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Maravilha
TCSEG 05/90012169	01/01/2001	Imprensa Oficial do Estado - IOESC
TCSEG 05/90012240	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Videira
TCSEG 05/90012320	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Guaraciaba
TCSEG 05/90012401	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Rio do Oeste
TCSEG 05/90012673	01/01/2001	Prefeitura Municipal de Tangará
TCSEG 05/90012916	01/01/2001	Cliente
TCSEG 05/90013300	01/01/2001	Gabinete do Governador do Estado

Os interessados, no prazo acima citado, poderão requerer, às suas expensas, os documentos de seu interesse, mediante petição dirigida ao Presidente do Tribunal de Contas, apresentando respectiva qualificação e documentos e/ou argumentos que fundamentem a legitimidade do pedido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Presidente

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Setembro/2016 a Agosto/2017
2º QUADRIMESTRE DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições privativas que lhe conferem o artigo 271 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº TC-06/2001, e o art. 90 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, e considerando a Decisão nº 1173/2005, aprovada pelo Tribunal de Contas na Sessão do dia 30/05/2005.

TORNA PÚBLICO o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativo ao 2º Quadrimestre de 2017, conforme estabelecido nos artigos 54, 55 e 72 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

Ressalta-se que a partir do exercício de 2015, foi fixado novo limite de gastos com pessoal deste Tribunal, para efeito do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, passando para 0,90% (nove décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Estado de Santa Catarina, conforme a comunicação expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, por meio do Ofício GAB/SEF nº 832/2014, de 04 de dezembro de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Fazenda Sr. Antônio Marcos Gavazzoni, capeado nesta Corte de Contas conforme o processo ADM 15/80015910.

Obs.: Republicação por incorreção da realizada no DOETC nº 2271, de 27/09/2017, páginas 20 e 21, no que diz respeito ao valor da despesa com Pessoal Inativo e Pensionistas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Setembro/2016 a Agosto/2017

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RGF – ANEXO I (LRF, ART. 55, inciso I, alínea “a”)		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	226.101.219,97	137.227,81
Pessoal Ativo	147.803.518,51	137.227,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	80.297.701,46	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art.18, LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	46.920.753,35	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.687.703,06	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	20.731,52	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	40.212.318,77	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	181.180.466,62	137.227,81
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		21.135.090.774,75
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)		181.317.694,43
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		190.242.816,97
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		180.730.676,12
LIMITE DE ALERTA (VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		171.218.535,28

FONTE: DPE-TCESC e SEF.

Nota Explicativa: Dos Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício de 2016, no valor de R\$ 198.932,00 (cento e noventa e oito mil, novecentos e trinta e dois reais), foram cancelados, até o mês de agosto de 2017, o valor de R\$ 61.704,19 (sessenta e um mil, setecentos e quatro reais e dezenove centavos), restando o montante de R\$ 137.227,81 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e um centavos) como saldo de Restos a Pagar não Processados Inscritos.

Florianópolis, 10 de outubro de 2017.

Luiz Eduardo Cherem
Conselheiro Presidente do TCE

Edison Stieven
Diretor da DGPA

José Roberto Queiroz
Diretor da DAF

Rafael Antonio Krebs Reginatto
Coordenador da Auditoria Interna

Licitações, Contratos e Convênios

Extrato de Contrato firmado pelo Tribunal de Contas do Estado

CONTRATO Nº 42/2017. Assinado em 04/10/2017 entre o Tribunal de Contas de Santa Catarina e a empresa Latina Iluminação Ltda ME, decorrente do Pregão Eletrônico nº 42/2017, cujo objeto é a aquisição de luminárias de LED para o Tribunal de Contas de Santa Catarina. O valor total do contrato é de R\$ 152.243,00. O prazo de entrega do objeto é de 30 dias, a contar do recebimento da Ordem de Compra.

Florianópolis, 04 de outubro de 2017.

Tribunal de Contas de Santa Catarina.
